DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 7
Portarias 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Notificação de Recursos Federais 8
Tributos arrecadados 11
Licitações e Contratos 13
Aviso de Licitação 13
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal de Educação - CME 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2847 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1696

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$194.930,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **194.930,49**

02 02 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

42	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
44	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
344	04.122.0004.2122.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAI	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

244	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	15.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
248	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	105.930,49
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 04 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

174	13.392.0298.2116.0000	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL	-194.930,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2847 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1696

-194.930,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871
Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871
Dados: 2025.07.24 09:06:11 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850
Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850

MAGDA, 02 de julho de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2848 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1696

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$61.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **61.500,00**

02 02 01 SETOR DE ESPORTE

55	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

230	08.243.0010.2046.0000	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

244	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	20.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 00 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

300	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
301	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
319	26.782.0013.2067.0000	ESTRADAS VICINAIS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2848 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1696

02 10 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

331	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA

13	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINSTRATIVA SUPERIOR	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

32	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINSTRATIVA SUPERIOR	-1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 04 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

174	13.392.0298.2116.0000	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL	-53.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

320	26.782.0013.2067.0000	ESTRADAS VICINAIS	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	

-61.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850 Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871 Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871 Dados: 2025.07.24 09:06:58 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 14 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2848 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1696

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 521, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

ART. 1º - Designar a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das funções constantes do Edital n.º 002/2025, a ser afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Magda, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro membro**,** os quais terão as atribuições de visar à contratação de "Monitor Escolar 40h e Auxiliar de Sala 40h para auxilio no transporte escolar e auxilio em sala de aulas" , e para organização, aplicação e correção do Processo Seletivo.

I - Maycon Pereira de Oliveira, Matrícula nº 3172.

II - Victor Nossa de Souza Ribeiro, Matrícula nº 5510.

III - Kely Regina Tardioli, Matrícula nº 2640.

ART. 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo, estabelecida no Edital n.º 002/2025.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Dê ciência.

Magda – SP, 24 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

.....

PORTARIA N.º 522, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, Sr. **GILSON DONIZETE MOREIRA MAIA**, Matrícula nº 2870, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de: 09-07-2025 à 07-10-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 24 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 523, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **ELIEL GITE,** Matrícula nº 2936, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2019 a 2020, com período de gozo de 28/07/2025 à 26/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 524, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a COZINHEIRA, Sra. **ROSIMAR CARRASCO DOURADO,** Matrícula nº 2911, totalizando 10 (dez) dias em Pecúnia referentes ao período aquisitivo 2024 a 2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 525, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a COZINHEIRA, Sra. **CARLA PATRICIA DOS SANTOS MALAVAZI,** Matrícula nº 2904, totalizando 10 (dez) dias em Pecúnia referentes ao período aquisitivo 2024 a 2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 04/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	PNAE - MÉDIO	1714.52.0.1.0	3.288,00
BANCO DO BRASIL S/A	PNAE - PRÉ ESCOLA	1714.52.0.1.0	1.781,00
TOTAL DOS RECURSOS			**5.069,00**

Recursos recebidos em: 05/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB/HOSP.	1713.50.2.1.0	4.427,76
BANCO DO BRASIL S/A	PNAE- ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO	1714.52.0.1.0	204,00
BANCO DO BRASIL S/A	PNAE-CRECHE	1714.52.0.1.0	1.815,25
BANCO DO BRASIL S/A	PNAE FUNDAMENTAL	1714.52.0.1.0	10.925,75
TOTAL DOS RECURSOS			**17.372,76**

Recursos recebidos em: 10/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	6.072,00
BANCO DO BRASIL S/A	CONV.ESTADO - PSB - ESTADUAL	1716.50.0.1.0	2.086,42
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1711.51.1.1.0	687.925,72
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ITR	1711.52.0.1.0	246,89
BANCO DO BRASIL S/A	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	686,66
TOTAL DOS RECURSOS			**697.017,69**

Recursos recebidos em: 13/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1713.50.1.1.0	18.216,00
BANCO DO BRASIL S/A	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	1713.50.1.1.0	14.250,00
BANCO DO BRASIL S/A	INCENTIVO FINANCEIRO - SAÚDE BUCAL	1713.50.1.1.0	11.250,00
BANCO DO BRASIL S/A	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1713.50.1.1.0	1.592,62
TOTAL DOS RECURSOS			**45.308,62**

Recursos recebidos em: 17/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	1713.50.3.1.0	1.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1713.50.1.1.0	12.427,00
TOTAL DOS RECURSOS			**13.427,00**

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 20/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1711.51.1.1.0	478.340,41
BANCO DO BRASIL S/A	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1714.50.0.1.0	13.287,50
TOTAL DOS RECURSOS			**491.627,91**

Recursos recebidos em: 24/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - IGDBF	1716.50.0.1.0	3.410,00
TOTAL DOS RECURSOS			**3.410,00**

Recursos recebidos em: 25/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1712.52.4.1.0	14.921,23
TOTAL DOS RECURSOS			**14.921,23**

Recursos recebidos em: 26/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	1713.50.4.1.0	1.384,69
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1712.52.4.1.0	11.500,21
TOTAL DOS RECURSOS			**12.884,90**

Recursos recebidos em: 30/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1711.51.1.1.0	523.955,26
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ITR	1711.52.0.1.0	585,52
BANCO DO BRASIL S/A	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	2.163,52
TOTAL DOS RECURSOS			**526.704,30**

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**1.827.743,41**

MAGDA , SP , 24 de julho de 2025

Rodolfo Ferreira Kama
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA -	42.865,71	140.257,86	183.123,57
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	9.278,04	22.962,50	32.240,54
1112.53.0.1.00.01	I.T.B.I	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.00.01	IRRF-SERVIDORES PREFEITURA	384.017,36	89.686,93	473.704,29
1113.03.1.1.00.02	IRRF- SERVIDORES IPREM	71.489,48	12.045,53	83.535,01
1113.03.1.1.00.03	IRRF DOS SERVIDORES CÂMARA	53.080,45	8.105,79	61.186,24
1113.03.4.1.00.01	IRRF - PESSOA JURIDICA - PREFEITURA	33.691,04	5.891,56	39.582,60
1113.03.4.1.00.02	IRRF - PESSOA JURIDICA - CÂMARA	9.213,09	82,20	9.295,29
1113.03.4.1.00.03	IRRF - PESSOA JURIDICA - CINDESP	384,10	53,13	437,23
1113.03.4.1.00.04	IRRF - PESSOA JURIDICA - IPREM	3.970,89	2.204,30	6.175,19
1114.51.1.1.00.02	I.S.S	168.109,85	28.462,97	196.572,82
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	90,62	0,00	90,62
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	429,47	56,64	486,11
1121.01.0.1.00.06	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	666,28	349,50	1.015,78
1121.01.0.1.00.07	TAXA DE LICENÇA PARA VENDEDOR AMBULANTE	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.707,62	0,00	3.707,62
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE UTILIDADE DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.04	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.01	COSIP - PRINCIPAL	3.072,72	9.881,66	12.954,38
	Sub Total	784.066,72	320.040,57	1.104.107,29
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	7.569.232,99	1.690.221,39	9.259.454,38
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ITR	2.470,25	832,41	3.302,66
	Sub Total	7.571.703,24	1.691.053,80	9.262.757,04
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS	3.840.283,09	583.985,47	4.424.268,56
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA	682.093,24	16.439,15	698.532,39
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI	27.447,10	6.600,89	34.047,99
	Sub Total	4.549.823,43	607.025,51	5.156.848,94
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.01	I.T.B.I - MULTAS E JUROS	87.863,68	37.133,25	124.996,93
1114.51.1.2.00.01	I.S.S - MULTAS E JUROS	174,21	46,26	220,47
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.02	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.2.00.01	COSIP - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	88.037,89	37.179,51	125.217,40
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	65.475,76	15.177,36	80.653,12
1112.53.0.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.3.00.02	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS - DíVIDA ATIVA	1.006,69	196,15	1.202,84
1121.01.0.3.00.01	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	1.529,49	223,20	1.752,69
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	149,87	0,00	149,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1122.01.0.3.00.02	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	133,46	0,00	133,46
1241.50.0.3.00.01	COSIP - DÍVIDA ATIVA	3.497,48	569,12	4.066,60
	Sub Total	71.792,75	16.165,83	87.958,58
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.449,15	2.284,16	15.733,31
1114.51.1.4.00.01	ISS - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.258,80	305,40	2.564,20
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	177,35	10,91	188,26
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1,88	0,00	1,88
1122.01.0.4.00.02	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	3,48	0,00	3,48
1241.50.0.4.00.01	COSIP - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	651,69	100,57	752,26
	Sub Total	16.542,35	2.701,04	19.243,39
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.424.305,34	-458.681,86	-2.882.987,20
	Sub Total	-2.424.305,34	-458.681,86	-2.882.987,20
	Total	10.657.661,04	2.215.484,40	12.873.145,44

MAGDA, 30 de junho de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito Municipal

Maycon Pereira de Oliveira
Contador - CRC: 1SP289279/O-0/SP

Adriana Martins Barbosa Fernandes
Tesoureira

MUNICÍPIO DE MAGDA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2025
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Município de Magda/SP torna público o Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preços) nº 11/2025, objeto do Processo Administrativo nº 62/2025.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: No **dia 12 de AGOSTO de 2025**, **às 09h30min**, na plataforma da BLL (www.bll.org.br).

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de **29 de JULHO de 2025**, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 25 de JULHO de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magda, realizada no dia 23 de julho de 2025.

Aos vinte e tres dias do mês de julho de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), as dezoito horas na sala de reuniões da unidade básica de saúde , nesta cidade, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde de Magda, sob a presidência da Sra. Aline Fernandes Garcia Massuia, diretora municipal de saúde e presidente do Conselho Municipal de Saúde, após a verificação de quórum suficiente pela senhora presidente, foi aberta a presente reunião, foi apresentada a pauta da presente reunião, que trata-se da apresentação e aprovação do **Plano Municipal de Saúde de Magda**, explicando que o PMS é um instrumento de planejamento estratégico que orienta as ações e metas da saúde pública no município para um período de quatro anos (2026-2029). O PMS é elaborado de forma participativa e tem como base os princípios do SUS, sendo essencial para definir as diretrizes, objetivos, metas e indicadores de monitoramento da gestão municipal de saúde. Na sequência foi apresentada a PAS **– Programação Anual de Saúde do ano de 2026** (dois mil e vinte e seis) que é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano. A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade. Tem o propósito ainda de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG, A legislação que predomina é a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017 - Ministério da Saúde Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde que diz em seu artigo: Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Após terminado a leitura da pauta e discutido a metodologia e data da realização da plenária como não haviam outros assuntos a serem tratados, a senhora presidente solicitou aos conselheiros presentes para quem quisessem fazer o uso da palavra a mesma estava à disposição, e como ninguém se manifestou e não haviam assuntos a serem tratados, foi suspensa a reunião para que fosse lavrada a presente ata, que foi avaliada e assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros presentes a esta reunião.

Magda/SP, 23 de julho de 2025.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA/SP 2025

SUS

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE MAGDA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA/SP

Endereço:	Rua Manoel Franco Júnior, 522 - Centro
Contato telefônico:	(17) 3487-1149
E-mail	saude@magda.sp.gov.br
Equipe de apoio na realização:	**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **PREFEITURA MUNICIPAL**

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO	
Conferência – Plenária Final	
Data da Realização:	27 de junho de 2025
Local da Realização	Câmara Municipal de Magda
Endereço de Realização do Evento:	Rua Brasil, nº 311 - Centro

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Número de Conferência MUNICIPAL	**5°**
Tema Central Conferência Municipal	***Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como direito humano***
Eixos Norteadores de Trabalho	**Eixo 1: A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ;** **Eixo 2: As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;** **Eixo 3: Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social;** **Eixo 4: A Contribuição da Sociedade para a consolidação de um sistema único de saúde de excelência.**

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

APRESENTAÇÃO:

O município realizou a Conferência Municipal de Saúde, um evento essencial para o fortalecimento das políticas públicas de saúde. A conferência teve como base o tema apresentado pela 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), permitindo uma discussão aprofundada sobre os desafios e avanços necessários para a área da saúde.

Durante o encontro, foram abordados os eixos temáticos propostos pela 5ª CNSTT, garantindo que as discussões locais estivessem alinhadas com as diretrizes nacionais. Além disso, os participantes elaboraram propostas estratégicas para o município, visando a melhoria dos serviços e políticas de saúde.

As deliberações da conferência servirão como base para a criação de diretrizes fundamentais para o Plano Municipal de Saúde, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA), assegurando que as necessidades e demandas da população sejam consideradas no planejamento e na execução das ações de saúde no município.

A Conferência Municipal de Saúde reafirma o compromisso da gestão pública com a participação social e a construção de um sistema de saúde mais eficiente, acessível e de qualidade para todos.

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

INTRODUÇÃO

A participação popular na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) deixou de ser uma mera formalidade, tornando-se uma ação política concreta por meio da gestão participativa e mobilização social. Considerando que todo o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de seus representantes, reafirmar o fortalecimento da participação popular e incitar o debate sobre a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano se mostra cada vez mais necessário.

As Conferências de Saúde, junto aos Conselhos de Saúde, são os principais espaços democráticos de construção de políticas públicas no Brasil, compondo o controle social para a deliberação e fiscalização das ações no âmbito do SUS. Garantir a efetivação das políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora, através da participação ativa da sociedade civil, trabalhadores, gestores, usuários e representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, reforça a criação de um espaço democrático e inclusivo.

A pandemia da Covid-19 evidenciou a necessidade de proteção e fortalecimento das políticas de saúde, especialmente para os trabalhadores e trabalhadoras que estiveram na linha de frente, enfrentando riscos diários. Nesse contexto, o desenvolvimento de espaços de participação se torna essencial para garantir condições seguras de trabalho, acesso a serviços de saúde e promoção da qualidade de vida.

O debate sobre a saúde como direito humano exige a consideração da soberania nacional e dos interesses coletivos para que soluções efetivas possam garantir a concretização desse direito, conforme previsto no Artigo 196 da Constituição Federal:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

No entanto, não se pode ignorar os desafios enfrentados pelo SUS, especialmente no que se refere ao acesso aos serviços de saúde ocupacional, prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e assistência adequada aos trabalhadores expostos a riscos. Para que haja avanços, é fundamental a colaboração entre usuários, profissionais de saúde, gestores e prestadores de serviço, garantindo uma gestão participativa que contribua para a efetivação das políticas de saúde voltadas à população trabalhadora.

A Lei 8.142/1990 assegura essa participação social no SUS, estabelecendo:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

I - a Conferência de Saúde; e

II - o Conselho de Saúde.

§ 1° A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos, com representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho de Saúde.

A realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) reforça a importância do debate contínuo e sistemático

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

sobre a proteção da saúde da população trabalhadora, permitindo a formulação de diretrizes e ações concretas para a efetivação desse direito.

As Conferências Municipais de Saúde se apresentam como uma ferramenta essencial para identificar os desafios e levantar as necessidades específicas da municipalidade, garantindo que a população contribua ativamente na formulação de políticas públicas que impactam diretamente a qualidade de vida e as condições de trabalho. Além disso, esses debates são fundamentais para a construção do Plano Municipal de Saúde e do Plano Plurianual (PPA), assegurando que as diretrizes propostas sejam incorporadas ao planejamento das ações em saúde.

A avaliação das condições de saúde do trabalhador e da trabalhadora deve levar em consideração as mudanças no mundo do trabalho, os avanços na organização do SUS e os impactos das crises econômicas e sanitárias. Dessa forma, a participação popular se reafirma como um princípio fundamental, permitindo a estruturação de uma política de saúde inclusiva, que garanta segurança, dignidade e qualidade de vida para a população trabalhadora.

#SaúdeÉDireito
#VivaOSUS
#SaúdeDoTrabalhador

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

OBJETIVO

Objetivo Central desta conferência é conferir se as ações desenvolvidas estão de acordo com as políticas instituídas/previstas na Constituição Federal e demais legislações em vigor, em especial ao Sistema Único Saúde, na qual deve-se propicia a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas aos usuários do SUS, fortalecendo e/ou criando espaços democráticos de participação e análise da forma como vem sendo realizada a gestão participativa da saúde, sendo uma reafirmação das diretrizes constitucionais da gestão participativa, financiamento sustentável, gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios através da assertividade do controle social no SUS, fortalecendo assim, os valores de solidariedade, justiça social e garantindo a efetivação completa do direito à saúde.

Além disso, deve-se adotar as premissas/objetivos traçados:

- ✓ Levantar propostas para execução pelo governo local do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual do munícipio, conferindo e verificando se as ações desenvolvidas estão de acordo com as políticas instituídas/previstas e lutando pelo bem-estar de todos os munícipes promovendo o debate constante da gestão participativa do SUS.
- ✓ Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e no 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

- ✓ Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- ✓ Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as esferas federativas, do município à união;
- ✓ Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde.

LEGISLAÇÃO APLICADA

- ✓ Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- ✓ Constituição Federal de 1988;
- ✓ Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- ✓ Decreto 1.651 de 28 de setembro de 1995;
- ✓ Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;
- ✓ Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
- ✓ Lei 8.069 de 27 de julho de 1993;
- ✓ Decreto 907 de 31 de agosto de 1993;
- ✓ Lei 6.439 de 01 de setembro de 1977;
- ✓ Lei 141 de 13 de janeiro de 2012;
- ✓ Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012;

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

METODOLOGIA DE TRABALHO

A realização da Conferência Municipal de Saúde, alinhada com a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), envolveu várias etapas organizacionais e metodológicas, desde as reuniões da Comissão Organizadora até a execução das atividades preparatórias. Essas atividades tiveram como principal objetivo a ampliação da participação popular, promovendo debates e reflexões sobre a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e, especificamente, sobre a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

A 4° Conferência Municipal de Saúde aconteceu no dia 09 de abril de 2025, com início às 13:00h no Centro Comunitário de Magda, com intuito de articular e mobilizar estratégias de ações de acordo com as políticas instituídas/previstas para o Sistema Único de Saúde.

A Conferência Municipal de Saúde foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal da Saúde. Diante do cenário sanitário encontrado, a realização ocorreu mantendo todos os protocolos sanitários, a fim de levantar apurar e aprovar as propostas já levantadas.

Foi realizada a Palestra Central da Conferência, através da palestrante convidada a Sra. Eloisa Maciel Alves de Abrantes com aplicação de conceitos legais e reflexões do tema: **"SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO",** a fim de proporcionar a reflexão, discussão e a avaliação das ações dirigidas ao SUS, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos.

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

A Conferência teve como propósito primordial criar um espaço de diálogo entre a sociedade e o governo, reafirmando o compromisso com os princípios do SUS estabelecidos pela Constituição Federal e demais legislações. Buscou-se fortalecer a participação social e qualificar as discussões sobre a saúde da população trabalhadora, reconhecendo os desafios enfrentados e elaborando propostas concretas para a efetivação desse direito.

Os debates ocorreram de maneira estruturada, respeitando os eixos temáticos da 5ª CNSTT, possibilitando a análise aprofundada das condições de saúde do trabalhador e da trabalhadora. Dessa forma, os participantes puderam desenvolver suas discussões de forma paralela, garantindo que os indicativos e propostas fossem construídos de maneira coletiva e participativa.

Além disso, o tema da conferência foi trabalhado juntamente com os eixos temáticos da 5ª CNSTT por meio de estratégias de busca ativa individual, realizadas dentro das unidades de saúde, e pelo uso de mecanismos de apoio para envio de propostas. Essas ações permitiram levantar subsídios para o estabelecimento de diretrizes e propostas, posteriormente discutidas e aprovadas na plenária final, consolidando assim um conjunto de recomendações que contribuirão para o aprimoramento das políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora no município.

Dentro do tema proposto, inicialmente contextualizou a importância da participação popular frente a política nacional de saúde, explanando sob a diferenciação da Conferência Municipal realizada no primeiro ano do governo municipal e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde realizada no terceiro ano do governo municipal.

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

Além disso, criou-se subsídios de acesso aos princípios norteadores da saúde, bem como o desenvolvimento de mecanismos que possibilitasse o controle social, gestão participativa e participação popular.

Abordou-se ainda o objetivo da participação popular frente a garantia de direitos, potencializando e propiciando a população o desejo de mobilizar-se para luta dos direitos já garantidos.

Contundentemente, apresentou a construção da positivação do Direito à Saúde na Constituição Federal de 1988, sendo essa, documento que para época remetia à liberdade, dignidade, democracia e justiça social.

Debateu-se sobre as questões do controle social e gestão participativa, em especial no que concerne a articulação em rede, fiscalização, participação e realização, introduzindo dessa forma o cidadão na gestão pública participativa do SUS.

Traçado o objetivo central da conferência, foi realizado a apresentação das propostas de acordo com os eixos norteadores de trabalho e aprovação pelos delegados constituídos anteriormente.

Com isso, a Conferência Municipal reafirmou seu papel essencial como um instrumento democrático de controle social, garantindo que a voz dos trabalhadores e trabalhadoras fosse ouvida e que suas necessidades fossem incorporadas ao planejamento de políticas públicas, fortalecendo o Plano Municipal de Saúde, a LOA e o PPA.

Com os indicativos refletidos e construídos, encerrou-se a conferência municipal.

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

EIXO NORTEADORES

Para que seja efetivado o espaço democrático, participação popular e gestão participativa dentro das conferências de saúde, é necessário trabalhar assuntos pertinentes e de acordo com a temática central.

Considerando que a temática central permitiu desenvolver "*Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano*", objetivou a realização de definições fundamentais mediante os denominados eixos norteadores.

Como construção das políticas de saúde, utilizou-se os eixos norteadores:

Eixo 1: A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ;

Eixo 2: As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Eixo 3: Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social;

Eixo 4: A Contribuição da Sociedade para a consolidação de um sistema único de saúde de excelência.

Para cada eixo norteador desenvolveu-se 2 propostas a serem submetidas a aprovação dos representantes escolhidos que compõe 25% de representantes dos trabalhadores do SUS, 25% de representantes da Gestão/Prestador de Serviço do SUS e 50% de usuários do SUS.

A função dos delegados compreende:

- ✓ **Destaque:** separa determinado assunto debatido no texto em discussão para depois ser aprofundado;

- ✓ **Esclarecimento:** pedido de explicação de determinado assunto que não tem conhecimento, ou dúvida sobre determinada questão.
- ✓ **Questão de ordem:** é o questionamento à presidência, para garantir o respeito ao regimento. Em qualquer momento da reunião, pode o delegado(a) pedir a palavra a fim de levantar questão de ordem. As questões devem ser formuladas em termos claros e precisos, identificando o artigo do regimento que esteja sendo desobedecido, sendo resolvidas pelo presidente.
- ✓ **Encaminhamento:** apresenta para votação uma proposta ou sugestão, como moção, questão de ordem, funcionamento da plenária e decisões tiradas na plenária final.
- ✓ **Adendo:** texto a ser adicionado a uma proposta de outro delegado (a) ou redação de texto do relatório que está sendo debatido na plenária.
- ✓ **Supressão:** é eliminação de uma proposta ou pedaço do texto em discussão.
- ✓ **Substituição**: troca do texto ou parágrafo existente por outra redação.
- ✓ **Proposta:** elaboração de uma ideia, que tenha objetividade e clareza no que quer se atingir.
- ✓ **Moção:** é a carta aberta que registra a aprovação ou discordância de pessoas ou grupos, dentro de uma assembleia. No caso de uma Conferência pode ser realizada acerca de uma questão, ou relativa a qualquer incidente que surja no evento, manifestando apoio ou repúdio ao encaminhamento dado ao assunto em questão pelo destinatário da moção. A Moção, para ser incorporada como Moção de Conferência, é submetida à Plenária Final para deliberação.

Nesse sentido, os denominados delegados das propostas da qual as aprovadas irão subsidiar a construção do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual.

Das propostas não aprovadas nessa plenária, apresentou-se ao secretário de saúde local a faculdade de promover esses mecanismos como melhoria das políticas públicas de saúde local, permitindo a concretização da temática central desta conferência.

EIXO 1 – A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Propostas levadas a votação:

Proposta 01 – Desenvolver ações de combate ao trabalho análogo ao de escravo e implementar políticas de apoio à inserção de trabalhadoras e trabalhadores no mercado de trabalho, com o objetivo de promover geração de renda de forma sustentável e digna.

Proposta 02 – Garantir o acompanhamento e a inclusão efetiva de todos os(as) trabalhadores(as) da saúde nas políticas públicas, assegurando sua participação ativa e evitando exclusões nos processos decisórios.

Considerações primárias

Eixo 01 – Plenária Final	
Para o eixo norteador houve?	
Destaque:	Não Houve
Esclarecimento	Não houve
Questão de ordem:	Não Houve
Encaminhamento:	Não Houve
Adendo:	Não Houve
Supressão:	Não Houve

Substituição:	Não Houve
Proposta:	Não Houve
Moção:	Não Houve
Observações:	Não Houve

Propostas Aprovadas

Proposta 01 – Desenvolver ações de combate ao trabalho análogo ao de escravo e implementar políticas de apoio à inserção de trabalhadoras e trabalhadores no mercado de trabalho, com o objetivo de promover geração de renda de forma sustentável e digna.

Proposta 02 – Garantir o acompanhamento e a inclusão efetiva de todos os(as) trabalhadores(as) da saúde nas políticas públicas, assegurando sua participação ativa e evitando exclusões nos processos decisórios.

Propostas Não-Aprovadas

Não houve.

EIXO 2 – AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Propostas levadas a votação:

Proposta 01 – Ampliar e qualificar os atendimentos em saúde mental, garantindo suporte psicológico e psiquiátrico adequado às necessidades da população.

Proposta 02 – Promover cuidados contínuos à saúde física, com foco no acompanhamento de doenças crônicas por meio da oferta de exames regulares, orientações nutricionais, atividades físicas e outras ações de prevenção e promoção da saúde.

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

Considerações primárias

Eixo 02 – Plenária Final	
Para o eixo norteador houve?	
Destaque:	Não Houve
Esclarecimento	Não houve
Questão de ordem:	Não Houve
Encaminhamento:	Não Houve
Adendo:	Não Houve
Supressão:	Não Houve
Substituição:	Não Houve
Proposta:	Não Houve
Moção:	Não Houve
Observações:	Não Houve

Propostas Aprovadas

Proposta 01 – Ampliar e qualificar os atendimentos em saúde mental, garantindo suporte psicológico e psiquiátrico adequado às necessidades da população.

Proposta 02 – Promover cuidados contínuos à saúde física, com foco no acompanhamento de doenças crônicas por meio da oferta de exames regulares, orientações nutricionais, atividades físicas e outras ações de prevenção e promoção da saúde.

Propostas Não-Aprovadas

Não houve.

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Propostas levadas a votação:

Proposta 01 – Promover a conscientização dos profissionais sobre a importância da participação em grupos e atividades psicoeducacionais voltadas aos trabalhadores, com o objetivo de ampliar o conhecimento e fortalecer as estratégias de enfrentamento às questões relacionadas à saúde mental no ambiente de trabalho.

Proposta 02 – Ampliar a divulgação das ações da saúde municipal nas redes sociais, apresentando dados e indicadores de forma clara e acessível, para que a população e os(as) trabalhadores(as) tenham ciência dos serviços ofertados, da atuação das equipes e dos atendimentos realizados no setor.

Considerações primárias

Eixo 03 – Plenária Final	
Para o eixo norteador houve?	
Destaque:	Não Houve
Esclarecimento	Não houve
Questão de ordem:	Não Houve
Encaminhamento:	Não Houve
Adendo:	Não Houve
Supressão:	Não Houve
Substituição:	Não Houve
Proposta:	Não Houve
Moção:	Não Houve
Observações:	Não Houve

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

Propostas Aprovadas

Proposta 01 – Promover a conscientização dos profissionais sobre a importância da participação em grupos e atividades psicoeducacionais voltadas aos trabalhadores, com o objetivo de ampliar o conhecimento e fortalecer as estratégias de enfrentamento às questões relacionadas à saúde mental no ambiente de trabalho.

Proposta 02 – Ampliar a divulgação das ações da saúde municipal nas redes sociais, apresentando dados e indicadores de forma clara e acessível, para que a população e os(as) trabalhadores(as) tenham ciência dos serviços ofertados, da atuação das equipes e dos atendimentos realizados no setor.

Propostas Não-Aprovadas

Não houve.

EIXO 4 – A CONTRIBUIÇÃO DA SOCIEDADE PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UM SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE EXCELÊNCIA

Propostas levadas a votação:

Proposta 01 – Fortalecer a participação ativa da população nos espaços de escuta e deliberação coletiva, como os Conselhos de Saúde e demais instâncias de controle social, por meio de ações de sensibilização, informação e inclusão dos usuários nas discussões sobre as políticas públicas de saúde.

Proposta 02 – Desenvolver campanhas educativas sobre o funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerações primárias

Eixo 04 – Plenária Final
Para o eixo norteador houve?

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

Destaque:	Não Houve
Esclarecimento	Não houve
Questão de ordem:	Não Houve
Encaminhamento:	Não Houve
Adendo:	Não Houve
Supressão:	Não Houve
Substituição:	Não Houve
Proposta:	Não Houve
Moção:	Não Houve
Observações:	Não Houve

Propostas Aprovadas

Proposta 01 – Fortalecer a participação ativa da população nos espaços de escuta e deliberação coletiva, como os Conselhos de Saúde e demais instâncias de controle social, por meio de ações de sensibilização, informação e inclusão dos usuários nas discussões sobre as políticas públicas de saúde.

Proposta 02 – Desenvolver campanhas educativas sobre o funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Propostas Não-Aprovadas

Não houve.

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

CONSIDERACÕES FINAIS

O propósito desta conferência possui como objetivo contextualizar sobre a efetivação das Políticas e o Sistema Único de Saúde (SUS), com o viés de construir um empoderamento dentro da municipalidade. Diante de várias lutas no processo de democratização, foram constituídos novos projetos de emancipação política, como a Constituição Federal Brasileira, grande marco, em especial para a efetivação dos Direitos à Saúde, proporcionando à população um grande avanço no que se refere à conquista de direitos e qualidade de vida.

Através da participação ativa dos Conselhos Municipais de Saúde, alavanca-se o processo de democratização na esfera municipal das políticas de saúde, promovendo o estreitamento da relação entre cidadão e gestão, possibilitando o exercício do controle social por meio da sociedade e comunidade em geral.

Diante dos desafios enfrentados e da importância da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), é essencial reafirmar o compromisso com o fortalecimento do SUS, superando restrições de financiamento e promovendo a valorização das políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora. A saúde ocupacional e os direitos dos trabalhadores precisam ser garantidos por meio de um planejamento contínuo e participativo, assegurando condições dignas e equitativas para toda a população.

O desafio se coloca para além dos recursos humanos e materiais, sendo um processo de luta constante, resultado de anos de mobilização social e política, que percorre um longo caminho em busca da efetivação dos direitos sociais e da saúde do trabalhador e da trabalhadora.

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

Debater a saúde como direito e sua prerrogativa de construção emancipatória na municipalidade é considerar os interesses da população e da nação, transformando soluções que permitam concretizar e materializar o direito à Saúde. Dessa forma, busca-se garantir acesso às políticas públicas existentes e fomentar a criação de novas políticas que atendam às necessidades da população trabalhadora.

Esperamos que estas contribuições possam proporcionar um novo olhar crítico, possibilitando reflexões profundas e garantindo que, por meio das transformações sociais, a população possa assegurar seus direitos de forma efetiva. Assim, fortalecemos a construção de uma política pública de saúde de qualidade, universal, equitativa e integralizada, consolidando a participação social e o controle democrático do SUS.

Este Relatório foi elaborado com apoio técnico de Eloisa Abrantes Consultoria, prestadora de serviços especializados na área de assessoria e consultoria em gestão de saúde, oferecendo cooperação técnica voltada para o aperfeiçoamento da gestão.

Magda/SP, 27 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA
Data: 24/07/2025 13:29:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conselho Municipal de Saúde de Magda

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA
Data: 24/07/2025 13:32:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde de Magda

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGDA

ANEXO I – DECRETO

ANEXO I – ATA E RESOLUÇÃO DO CMS

ANEXO III – REGIMENTO DA CONFERÊNCIA

ANEXO IV – LISTA DE PRESENÇA

ANEXO V – MULTIMÍDIA

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MAGDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA
Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

MAGDA – São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGDA – Rodolfo Ferreira Kamá - Prefeito

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aline Fernandes Garcia Massuia – Diretora Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Aline Fernandes Garcia Massuia – Presidente

População: 3.165 (IBGE 2022)

Extensão Territorial: 312,282 km²

Densidade demográfica: 10,14 hab/km²

DRS XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Colegiado de Gestão Regional: Votuporanga

Fone: (17) 3487-1149

E-mail: saude@magda.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento interligado com o Plano de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores.

Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

Tem o propósito ainda de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG.

ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.

Os desbravadores das terras que formariam o município de Magda foram Miguel Caselli e Francisco Pereira, que deram início à plantação de suas lavouras nas proximidades do rio São José dos Dourados, por volta de 1925. Após a chegada de outros agricultores, o povoado foi definitivamente instalado, em 5 de março de 1929, com a doação de terras para a constituição de um patrimônio feita pelo coronel João Braga. Em 30 de novembro de 1944 tornou- se distrito do município de Nhandeara, com território desmembrado do município de General Salgado e do próprio município de Nhandeara. O nome "Magda" foi uma homenagem à filha do coronel João Braga, de mesmo nome. O desenvolvimento considerável da lavoura permitiu sua elevação a município em 30 de dezembro de 1953.

LEGISLAÇÃO

Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017 - Ministério da Saúde Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

[...]

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE NA SUA ÍNTEGRA - 2026

DIRETRIZ Nº 1 – PROMOÇÃO DA SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo oportuno, contemplando de forma integral todas as ações e serviços ofertados na Atenção Primária, visando o atendimento pleno das necessidades de saúde da população e o fortalecimento das práticas de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta 2026
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária e Equipe de Saúde da Família.	Número de pessoas cadastradas pelas equipes de ACS.	Realizar e atualizar cadastros das famílias	Percentual	100
1.1.2	Manter em 100% de visitas domiciliares realizadas pela equipe de ESF.	Número de visitas domiciliares realizadas pelas equipes.	Realizar visitas dos ACS e equipes multiprofissionais.	Percentual	100

1.1.3	Ampliar a atuação das equipes de Atenção Primária, assegurando o suporte das equipes multiprofissionais (e-Multi) às ações desenvolvidas nas Unidades de Saúde.	Percentual de cobertura populacional das equipes de Atenção Primária com atuação da Equipe E-multi.	Implantar, manter e fortalecer as equipes multiprofissionais (e-Multi), garantindo suporte técnico às equipes de Saúde da Família, ampliando a resolutividade e a integralidade do cuidado.	Percentual	100
1.1.4	Garantir o acompanhamento do pré-natal, teste sífilis e saúde bucal das gestantes.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal, realização de teste rápido de sífilis e atendimento em saúde bucal.	Realizar busca ativa, consultas, exames, orientações e acompanhamento	Percentual	50
1.1.5	Garantir o acompanhamento dos pacientes com condições crônicas - DCNT	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados por meio de consultas e exames realizados pela Atenção Primária	Realizar consultas periódicas, exames e orientações aos portadores de DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis.	Percentual	65
1.1.6	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Unidade de Saúde com reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.	Número	1

1.1.7	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Garantir aquisição e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários da Unidade de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	Percentual	100
1.1.8	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Garantir o abastecimento adequado da Unidade de Saúde com materiais e insumos garantindo o seu pleno funcionamento.	Percentual	100
1.1.9	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Promover eventos e campanhas educativas que sejam divulgadas a população para que haja uma participação ativa.	Número	12
1.1.10	Garantir o uso integral do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde, capacitando profissionais, realizando atualizações de sistemas e	Percentual de unidades básicas de saúde com utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais da Unidade de Saúde.	Percentual	100

	monitorando periodicamente o uso adequado da ferramenta.				
1.1.11	Adquirir Polo de Academia da Saúde.	Número de Polo Academia da Saúde.	Adquirir através de emenda parlamentar a Academia da Saúde	Número	1
1.1.12	Realizar consultas médicas, de enfermagem e multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.	Número de consultas realizadas na Atenção Primária.	Ofertar consultas programadas e de demanda espontânea nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo acesso oportuno e integralidade do cuidado.	Percentual	100
1.1.13	Garantir no mínimo 100% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Primária	Famílias acompanhadas e cadastradas no Programa Bolsa Família .	Monitorar o acompanhamento das famílias e a inserção de dados no Sistema de Informação, garantindo a cobertura das famílias.	Percentual	100
1.1.14	Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde com linha de cuidado em saúde mental implantada, contemplando ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e/ou uso	Quantidade de usuários com acompanhamento em saúde mental.	Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família para identificação, manejo inicial e encaminhamento adequado dos casos. Realizar ações de acolhimento, escuta qualificada e atendimento aos usuários com transtornos mentais ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas. Promover atividades educativas, rodas de conversa, grupos terapêuticos e campanhas de prevenção sobre saúde mental e redução de danos.	Percentual	100

	prejudicial de álcool e outras drogas.		Encaminhar e articular os casos com necessidade de cuidado especializado junto à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Realizar busca ativa e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade. Monitorar e avaliar a execução da linha de cuidado implantada.		
1.1.15	Garantir nas Unidade Básica de Saúde as diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Protocolo de Saúde do Idoso.	Garantir Protocolo de Saúde do Idoso acessível e atualizado para as equipes de atenção primária. Capacitar os profissionais das unidades no manejo do Protocolo de Saúde do Idoso.	Percentual	100
1.1.16	Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	Percentual de crianças acompanhadas nas UBS.	Consultas periódicas, orientações e atualização da caderneta da criança.	Percentual	100
1.1.17	Realizar ações de promoção à saúde e prevenção com adolescentes.	Número de ações educativas realizadas com adolescentes.	Realização de palestras, grupos, campanhas nas escolas e UBS.	Número	4

1.1.18	Implantar ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde do trabalhador.	Número de ações realizadas voltadas à saúde do trabalhador.	Realização de palestras, campanhas educativas, exames periódicos e ações integradas nas UBS e empresas	Número	4
1.1.19	Garantir a cobertura vacinal conforme calendário do PNI.	Percentual de cobertura vacinal da população-alvo.	Realizar vacinação nas UBS, campanhas extramuro e ações em escolas.	Percentual	100
1.1.20	Realizar rastreamento de câncer de colo de útero e mama (Saúde da Mulher)	Percentual de mulheres com exame citopatológico e mamografia em dia.	Realizar coleta de preventivo, mamografias e campanhas de conscientização.	Percentual	50

1.1.21	Promover ações de prevenção e rastreamento do câncer de próstata.	Percentual de homens com avaliação clínica e exames preventivos realizados.	Realizar consultas, exames e campanhas educativas.	Percentual	50
1.1.22	Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola.	Realização de ações de promoção, prevenção e educação em saúde nas escolas.	Percentual	100
1.1.23	Ampliar e qualificar os atendimentos de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura de Saúde Bucal nas UBS.	Realizar atendimentos odontológicos, ações preventivas, orientações e escovação supervisionada.	Percentual	100

1.1.24	Implementar ações para reduzir o absenteísmo nas consultas e procedimentos agendados na Atenção Primária.	Percentual de controle de faltas (ausências) em consultas e procedimentos agendados.	Realizar campanhas de conscientização, confirmar agendamentos, fortalecer orientações e reorganizar fluxos de agendamento e remarcação.	Percentual	100
1.1.25	Monitorar, prevenir e reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de menores de 1 ano por mil nascidos vivos).	Fortalecer as ações de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, imunização, visita domiciliar e promoção do aleitamento materno.	Percentual	100
DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.					
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.					
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta 2026**

2.1.1	Garantir os atendimentos especializados em fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia.	Número de atendimentos realizados.	Garantir a oferta de atendimentos especializados conforme demanda da população, com profissionais habilitados.	Percentual	60
2.1.2	Garantir transporte fora do domicílio (TFD) para pacientes em tratamento fora do município.	Número de pacientes transportados pelo TFD.	Ofertar transporte seguro e adequado aos pacientes em tratamento especializado fora do município.	Percentual	100
2.1.3	Garantir a realização de exames laboratoriais demanda dos serviços de saúde.	Número de exames laboratoriais realizados.	Garantir a realização de exames laboratoriais necessários para diagnóstico e acompanhamento dos usuários.	Percentual	100

2.1.4	Garantir o encaminhamento e regulação dos usuários através do sistema CROSS.	Percentual de encaminhamentos realizados via CROSS.	Realizar a regulação e os encaminhamentos de usuários para consultas, exames e procedimentos especializados por meio do sistema CROSS.	Percentual	100
DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS.					
OBJETIVO Nº 3.1 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.					
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta 2026**
3.1.1	Garantir a distribuição de 100% dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Percentual de medicamentos distribuídos na rede.	Aquisição, controle de estoque e dispensação de medicamentos padronizados.	Percentual	100
3.1.2	Atualizar a REMUME a cada 2 anos, conforme necessidades do município.	Número de atualizações da REMUME realizadas.	Reunir Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para análise e atualização da REMUME.	Número	1
3.2.1	Promover ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas de promoção do uso racional de medicamentos.	Realizar campanhas, palestras, orientações individuais e materiais informativos sobre o uso correto de medicamentos.	Número	1

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE.					
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.					
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta 2026**
4.1.1	Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos.	Número de boletins e relatórios elaborados.	Monitorar, registrar e divulgar informações epidemiológicas.	Percentual	100
4.1.2	Investigar epidemias e surtos, estabelecendo relações entre os casos.	Percentual de surtos investigados.	Realizar investigação de casos suspeitos e notificação ao sistema de saúde.	Percentual	100
4.1.3	Analisar e interpretar dados sobre a ocorrência de doenças.	Número de análises epidemiológicas realizadas.	Coletar, analisar e divulgar informações de vigilância.	Percentual	100

4.1.4	Controlar doenças específicas de notificação compulsória.	Percentual de casos notificados em sistema.	Garantir notificação e acompanhamento dos casos conforme protocolo.	Percentual	100
4.1.5	Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAa) para monitorar e combater os focos do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.	Número de ciclos do LIRAa realizados.	Planejar e executar os ciclos do LIRAa conforme orientação técnica, com análise e divulgação dos dados para tomada de decisão.	Número	6
4.1.6	Realizar ações de controle e acompanhamento da Hanseníase.	Número de casos diagnosticados e acompanhados.	Realizar busca ativa, diagnóstico e tratamento de hanseníase.	Percentual	100

4.1.7	Monitorar e acompanhar casos de Covid-19.	Número de casos notificados e acompanhados.	Realizar notificação, orientação e acompanhamento dos casos.	Percentual	100
4.1.8	Realizar campanhas educativas sobre vetores e doenças.	Número de campanhas realizadas.	Divulgar informações por meio de mídias, escolas e ações comunitárias.	Número	2
4.1.9	Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nas residências do município.	Percentual de imóveis visitados pelos ACE.	Realizar visitas periódicas nas residências, orientando a população, eliminando criadouros e monitorando possíveis focos de vetores.	Percentual	100

4.1.10	Realizar mutirões de limpeza e combate a criadouros de vetores.	Número de mutirões realizados.	Organizar mutirões comunitários de limpeza, recolhimento de materiais inservíveis, eliminação de focos e orientações educativas.	Número	2

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta 2026
5.1.1	Realizar 100% das vistorias sanitárias em estabelecimentos sujeitos à fiscalização.	Percentual de vistorias realizadas.	Executar vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços de saúde e demais locais sujeitos ao controle sanitário.	Percentual	100
5.1.2	Realizar análise e inspeção de documentos normativos e registros sanitário	Percentual de documentos analisados/inspecionados.	Avaliar alvarás, licenças, projetos arquitetônicos, rotulagens e demais documentações exigidas pela legislação sanitária.	Percentual	100
5.1.3	Realizar 100% das ações de educação em saúde para orientação da população e dos responsáveis pelos estabelecimentos.	Percentual de ações educativas realizadas.	Realizar campanhas, palestras, reuniões e distribuição de material educativo visando a prevenção de riscos sanitários.	Percentual	100

5.1.4	Realizar a digitação e envio regular de, no mínimo, 5 procedimentos mensais no sistema SIA/SUS.	Número de meses com envio de 5 ou mais procedimentos	Realizar a digitação correta dos procedimentos ambulatoriais no sistema SIA/SUS e envio mensal dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Número	12
DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS					
OBJETIVO Nº 6.1 – Promoção da Saúde e Qualificação das Ações Integradas de Vigilância em Saúde para Prevenção, Controle e Monitoramento dos Riscos e Agravos à Saúde					
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta 2026**
6.1.1	Monitorar e publicar notificações sobre doenças como gripe, dengue e COVID-19 para prevenção e controle de surtos.	Boletins epidemiológicos publicados nas redes sociais oficiais do município.	Realizar notificação em sistema oficial, elaboração e divulgação de boletins informativos	Percentual	100
6..1.2	Acompanhar o impacto do meio ambiente na saúde, como qualidade da água.	Percentual de análises e monitoramentos de água realizados	Realizar coleta de amostras, análise da qualidade da água e divulgação dos resultados.	Percentual	100

6.1.3	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e garantindo o fornecimento de EPI.	Percentual de trabalhadores acompanhados e orientados sobre saúde ocupacional.	Realizar ações educativas, fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI), realizar inspeções e acompanhamento das condições de trabalho.	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 – Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta 2026
7.1.1	Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.	Percentual de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	Planejar, captar e aplicar os recursos destinados à saúde conforme legislação vigente.	Percentual	100

7.1.2	Participação das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Participar e incentivar a participação em reuniões regionais, estaduais e nacionais conforme necessidade.	Percentual	100
7.1.3	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	Promover divulgação das reuniões junto aos serviços de saúde e Conselhos Locais de Saúde do município.	Número	12
7.1.4	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	Incentivar e favorecer a participação dos Conselheiros de Saúde nas reuniões dos Conselhos Locais.	Número	1
7.1.5	Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 12 vezes ao ano.	Reunião de Conselho Municipal de Saúde	Reuniões ordinárias/extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número	12
7.1.6	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento.	Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.	Percentual	100

7.1.7	Garantir a elaboração e entrega dos documentos de gestão (RAG, PMS, PAS) dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de documentos entregues dentro do prazo.	Elaborar e encaminhar os documentos obrigatórios ao Conselho Municipal de Saúde e órgãos competentes.	Percentual	100
7.7.8	Garantir a transparência na gestão e realizar as audiências públicas quadrimestrais.	Número de audiências públicas realizadas	Realizar audiências públicas quadrimestrais de prestação de contas da saúde, garantindo ampla divulgação	Número	3

Magda/SP, 10 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA
Data: 24/07/2025 09:57:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Fernandes Garcia Massuia
Diretora Municipal de Saúde

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850
Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito Municipal

Plano Municipal
de Saúde
MAGDA /SP
2026/2029
Prefeitura Municipal de Magda
Conselho Municipal de Saúde

MAGDA – São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGDA – Rodolfo Ferreira Kamá - Prefeito

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aline Fernandes Garcia Massuia – Diretora Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Aline Fernandes Garcia Massuia – Presidente

População: 3.165 (IBGE 2022)

Extensão Territorial: 312,282 km²

Densidade demográfica: 10,14 hab/km²

DRS XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Colegiado de Gestão Regional: Votuporanga

Fone: (17) 3487-1149

E-mail: saude@magda.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Magda estabelece as diretrizes para a gestão da saúde no quadriênio de 2026 a 2029, constituindo o principal instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal.

Por meio da Coordenadoria Municipal de Saúde, o município tem a atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, conforme explicitado na Lei Orgânica do Município. O PMS orienta todas as ações, programas e estratégias voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, sendo essas metas expressas nas Programações Anuais de Saúde (PAS) e avaliadas por meio dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG), com participação ativa da comunidade, através do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde.

Esse plano também subsidia e orienta a elaboração dos instrumentos orçamentários e de planejamento municipal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidando-se como ferramenta essencial para uma gestão eficiente, participativa e transparente.

O PMS apresenta a organização dos serviços assistenciais de saúde desde a Atenção Primária até os serviços de maior complexidade, abrangendo tanto a rede própria quanto os serviços contratualizados pelo SUS. Também contempla as ações de Vigilância em Saúde, essenciais para o enfrentamento de agravos e promoção de ambientes saudáveis.

A análise situacional contida no documento oferece um panorama das condições de vida da população ariranhense, com destaque para os principais indicadores de morbidade e mortalidade. Essa análise embasa o planejamento das ações de saúde e permite um melhor direcionamento dos recursos e estratégias.

No que diz respeito à gestão, o PMS aborda os instrumentos de Planejamento, Controle e Avaliação; o financiamento do setor saúde no município; questões relacionadas ao trabalho e à educação em saúde; a logística e o patrimônio; a assistência farmacêutica; a estrutura de informações e informática em saúde; além da promoção da participação social.

A gestão participativa e o controle social são pilares fundamentais deste processo, possibilitando um planejamento horizontal, ascendente e democrático, assegurando a transparência na implementação de políticas públicas e no desenvolvimento dos serviços ofertados à população.

Este Plano de Saúde consolida as diretrizes políticas e estratégicas da Diretoria Municipal de Saúde de Magda para o período de 2026 a 2029, alinhando-se ao Plano de Governo Municipal e reforçando o compromisso com o fortalecimento do SUS. Reafirma, ainda, a importância da articulação com o Colegiado de Gestão Regional (CGR), a Diretoria Regional de Saúde XV (DRS-XV) e a União, buscando avanços significativos na qualidade de vida da população.

O documento foi elaborado pela equipe técnica da Coordenadoria Municipal de Saúde, incorporando sugestões e contribuições valiosas que enriqueceram seu conteúdo. O resultado é um instrumento orientador, estratégico e participativo, que servirá como referência para a gestão municipal do SUS, abrindo caminhos concretos para novos e importantes avanços na saúde pública local.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO....6
2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO. 7
3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SAÚDE.....7
4. PERFIL DEMOGRÁFICO. 10
5. CADASTRO DE UNIDADES DE SAÚDE. 11
6. CADASTRO DE PROFISSIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO. 13
7. SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA. 14
8. VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 15
9. VIGILÂNCIA SANITÁRIA....16
10. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 20
11. ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA. 22
12. ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 24
13. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. 24
14. SAÚDE DA MULHER....28
15. SAÚDE DO HOMEM 29
16. PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. 30
17. SAÚDE DO IDOSO. 32
18. SAÚDE BUCAL. 34
19. SAÚDE DO TRABALHADOR. 36
20. SAÚDE MENTAL....37
21. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE....39
22. DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO. 41
23. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ALIMENTADOS PELO MUNICÍPIO....42
24. FINANCIAMENTO. 43
25. PLANEJAMENTO. 44
26. PLANO DE GOVERNO DA ATUAL GESTÃO 2025/2028 46
27. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA 47
28. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA....50
29. ORGANOGRAMA – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA -SP....52
30. PLANO MUNICIPAL DESCRITO EM SUA INTEGRA 53

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Municipal de Saúde tem vigência no período de 2026 a 2029 e será detalhado e acompanhado por meio das Programações Anuais de Saúde (PAS), das deliberações das Conferências Municipais de Saúde, dos relatórios quadrimestrais de gestão e dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG), garantindo o monitoramento contínuo e participativo de suas metas e ações.

Para sua elaboração, foram utilizados como base os principais instrumentos de planejamento e gestão pública: o Plano Plurianual (PPA 2026–2029), o Plano Diretor Municipal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além das propostas construídas de forma coletiva na Conferência Municipal de Saúde.

A Política Municipal de Saúde tem como finalidade assegurar o cumprimento do direito constitucional à saúde, promovendo a redução de riscos à saúde e garantindo o acesso universal, igualitário e de qualidade às ações e serviços. O foco está na equidade na atenção, na redução das desigualdades sociais, e na oferta de serviços pautados pelos princípios da integralidade, intersetorialidade, prevenção, humanização do atendimento e gestão participativa.

Este plano se propõe a desenvolver ações integradas, fundamentadas na noção ampliada de saúde, na interdisciplinaridade dos processos de trabalho e na humanização das práticas de cuidado, buscando a satisfação dos usuários e incentivando a corresponsabilidade da comunidade na consolidação do SUS como expressão do direito à cidadania e à qualidade de vida.

Reconhecendo sua natureza dinâmica, este instrumento de gestão poderá ser revisado anualmente, conforme a Programação Pactuada Integrada (PPI), os resultados da avaliação do Pacto pela Atenção Primária e a incorporação de novas metas e estratégias, sempre com a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Estão contemplados neste plano o perfil epidemiológico da população, as demandas em saúde, as propostas estratégicas e as prioridades definidas coletivamente. A ênfase será dada às ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, com protagonismo da Atenção Primária à Saúde, sem negligenciar a importância das ações de diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Por fim, considerando a exigência legal de formulação dos Planos de Saúde nas três esferas de governo, este documento reflete o período de gestão e aplicação de recursos municipais, articulando as intenções políticas da saúde local com base em diagnóstico situacional, prioridades estratégicas, metas pactuadas e ações planejadas. O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 será operacionalizado por meio de programas, projetos e ações estruturadas, com cronogramas, metas e recursos definidos, alinhando a política municipal às diretrizes do SUS e promovendo avanços concretos na saúde da população.

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.

Os desbravadores das terras que formariam o município de Magda foram Miguel Caselli e Francisco Pereira, que deram início à plantação de suas lavouras nas proximidades do rio São José dos Dourados, por volta de 1925. Após a chegada de outros agricultores, o povoado foi definitivamente instalado, em 5 de março de 1929, com a doação de terras para a constituição de um patrimônio feita pelo coronel João Braga. Em 30 de novembro de 1944 tornou- se distrito do município de Nhandeara, com território desmembrado do município de General Salgado e do próprio município de Nhandeara. O nome "Magda" foi uma homenagem à filha do coronel João Braga, de mesmo nome. O desenvolvimento considerável da lavoura permitiu sua elevação a município em 30 de dezembro de 1953.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SAÚDE.

Os Serviços de Atenção à Saúde do Município de Magda são:

CENTRO DE SAUDE III DE MAGDA, Localizada na Rua: Rua Manoel Franco Junior, n° 522 - Centro, Magda, CEP: 15310-000.

CENTRO DE ESPECIALIDADE com atendimento de psicologia, fonologia, fisioterapia, odontologia e terapia ocupacional.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) de Magda está estrategicamente localizada na região central do município, o que facilita o acesso da população aos serviços de saúde. Sua localização privilegiada permite o acolhimento ágil e eficiente dos usuários, sendo referência para os moradores da zona urbana e, com apoio do transporte sanitário, também para aqueles que residem na zona rural.

A equipe multiprofissional da UBS está preparada para oferecer cuidados contínuos e humanizados, inclusive realizando visitas domiciliares a pacientes acamados, idosos com dificuldades de locomoção e pessoas em internação domiciliar, garantindo a integralidade do cuidado mesmo fora da estrutura física da Unidade. Além disso, gestantes, idosos, pessoas com deficiência e demais pacientes em situação de vulnerabilidade são transportados até a unidade por meio de ambulância ou veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade previamente avaliada pela equipe.

A Unidade realiza um conjunto abrangente de ações, seguindo as diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento de condições crônicas. Entre os principais serviços ofertados, destacam-se:

- Acompanhamento pré-natal com realização de consultas, exames e orientações às gestantes, contribuindo para a saúde materno-infantil e o parto seguro;
- Monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil, com atenção especial à nutrição, vacinação e marcos do desenvolvimento;
- Atendimento e tratamento de doenças agudas e crônicas de maior prevalência, como infecções respiratórias, doenças de pele, diabetes e hipertensão arterial;
- Programas de Saúde da Mulher, com ações de prevenção ao câncer de colo do útero e mama, planejamento familiar e climatério;
- Saúde do Idoso, com foco na prevenção de quedas, avaliações funcionais e atenção a comorbidades;
- Ações de Saúde Bucal, incluindo atendimentos odontológicos preventivos e curativos, escovação supervisionada e orientação em higiene oral;
- Atenção à saúde da criança e do adolescente, com foco em imunização, prevenção de agravos e educação em saúde;
- Campanhas e ações de vacinação, seguindo o calendário vacinal do Ministério da Saúde e executando estratégias de vacinação de rotina e campanhas nacionais.

Além dos atendimentos presenciais e domiciliares, a Unidade atua de forma integrada com a Vigilância em Saúde, realizando atividades educativas, busca ativa de casos, controle de doenças transmissíveis e acompanhamento de indicadores de saúde da comunidade.

A UBS de Magda busca constantemente o aperfeiçoamento dos seus serviços, valorizando a participação comunitária, o trabalho em equipe e o fortalecimento

do vínculo entre os profissionais de saúde e os usuários, com o objetivo de oferecer uma atenção resolutiva, acolhedora e centrada nas necessidades da população.

MAPA COMPLETO DA ATENÇÃO A SAÚDE DAS DRS.

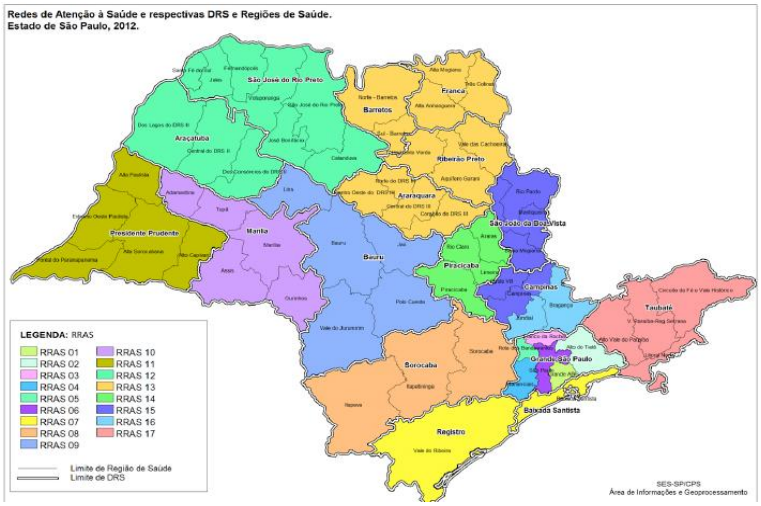

4. PERFIL DEMOGRÁFICO.

Esse agora demonstrado abaixo este nosso perfil demográfico especificado e atualizado.

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	75	71	146
5 a 9 anos	85	79	164
10 a 14 anos	87	75	162
15 a 19 anos	74	55	129
20 a 29 anos	189	157	346
30 a 39 anos	244	201	445
40 a 49 anos	246	223	469
50 a 59 anos	248	217	465
60 a 69 anos	187	198	385
70 a 79 anos	107	142	249
80 anos e mais	51	75	126
Total	**1593**	**1493**	**3086**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/02/2025.

Com esse demonstrativo, podemos observar que em nosso município, a maior faixa etária de idade está entre 40 a 49 anos de idade, sendo maior números de homens de que mulheres.

No ano de 2024 o município registrou 12 nascidos vivos

As três principais causas de morbidade são: X. Doenças do aparelho respiratório, IX. Doenças do aparelho circulatório e XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas

No ano de 2024 o município registrou 13 óbitos nota-se uma queda neste número.

5. CADASTRO DE UNIDADES DE SAÚDE.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) representam a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). Seu objetivo principal é resolver até 80% das demandas de saúde da população, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para serviços de média e alta complexidade, como hospitais e prontos-socorros. Essas unidades são estruturadas para prestar um atendimento contínuo, acessível, integral e humanizado, promovendo a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação.

No município de Magda , a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) é plena: 100% da população está cadastrada e acompanhada pelas equipes de saúde da família. Esse alcance total demonstra o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento da atenção primária e a consolidação do SUS no território.

A Estratégia Saúde da Família tem como propósito reorganizar o modelo assistencial do SUS, promovendo a integralidade do cuidado, a territorialização e a participação social. Embora tenha sido instituída nacionalmente em 1994, foi a

partir de 1998 que passou a se estruturar de forma mais robusta, permitindo sua expansão qualitativa e quantitativa nos municípios brasileiros.

A ESF está fundamentada no trabalho de equipes multiprofissionais, formadas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentistas e outros profissionais, que atuam em territórios específicos e desenvolvem ações de saúde com base no conhecimento da realidade local e das necessidades da população adscrita. Essas equipes realizam visitas domiciliares, atividades educativas, campanhas de prevenção e ações coletivas, promovendo o cuidado contínuo e humanizado.

Em relação à área hospitalar, o município conta com uma estrutura que segue as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), que define o hospital como um organismo médico-social, com responsabilidade não apenas na assistência curativa, mas também na prevenção, ensino e pesquisa. A atuação hospitalar em Magda visa complementar a rede de atenção à saúde, com foco na resolutividade e articulação com os demais níveis de cuidado.

A articulação entre as UBS, a Estratégia Saúde da Família e os serviços hospitalares garante ao município uma rede de atenção integrada, centrada nas pessoas, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado contínuo, reafirmando o compromisso com os princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**3**	**3**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/02/2025.

6. CADASTRO DE PROFISSIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

O regime estatutário é o regime jurídico aplicável aos servidores públicos vinculados a pessoas de direito público, como a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. No âmbito federal, esse regime está regulamentado pela Lei nº 8.112/1990, que estabelece os direitos, deveres, garantias e responsabilidades dos servidores públicos civis da União, de suas autarquias e fundações públicas.

Quando nos referimos ao regime estatutário, tratamos principalmente das normas constantes no Estatuto dos Servidores Públicos, o qual é instituído por lei própria em cada ente federativo. Isso significa que Estados e Municípios podem estabelecer seus próprios estatutos para regulamentar a relação funcional com seus servidores, desde que respeitados os princípios e limites estabelecidos pela Constituição Federal.

No caso do Município de Magda , os servidores públicos municipais estão vinculados ao regime estatutário, ou seja, regem-se por um estatuto próprio aprovado por lei municipal, que estabelece as normas relativas à admissão, aos direitos, deveres, vantagens, regime disciplinar, estabilidade e demais aspectos funcionais. Esse regime reforça a natureza de servidor público efetivo e garante a estabilidade após o estágio probatório, conforme previsto na legislação vigente.

O município adota esse regime em consonância com a legislação federal e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo segurança jurídica e valorização do funcionalismo público municipal.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	3	11	10	6
	Intermediados por outra entidade (08)	8	0	4	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/03/2025.

7. SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

A água é considerada potável quando não apresenta substâncias ou micro-organismos nocivos à saúde humana ou animal, podendo assim ser consumida com segurança, sem oferecer risco de doenças. No entanto, apesar de ser um recurso natural essencial, a água potável é limitada e cada vez mais escassa. Em várias regiões do mundo, milhões de pessoas enfrentam sérias dificuldades para acessar água limpa e de qualidade.

Embora aproximadamente 70% da superfície terrestre seja coberta por água, apenas cerca de 3% desse volume é de água doce, e uma parte significativa está concentrada em geleiras ou em fontes poluídas. O acesso à água potável, portanto, é um desafio global que exige planejamento e ações concretas.

Os benefícios da água para o organismo humano são inúmeros: ela compõe cerca de 60% do corpo humano, participa na regulação da temperatura corporal, eliminação de toxinas por meio da urina, transporte de nutrientes e oxigênio e também atua na proteção de órgãos e tecidos.

No Município de Magda , o abastecimento de água potável e o saneamento básico são tratados com responsabilidade e compromisso com a saúde pública. A administração municipal realiza todas as coletas de amostras pactuadas,

seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos pelos órgãos reguladores. As amostras são encaminhadas para análise laboratorial especializada, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água distribuída à população. Esse processo contínuo assegura que a água consumida seja segura e dentro dos padrões de potabilidade exigidos por lei.

A importância do saneamento básico está diretamente relacionada à saúde, à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável. O contato com esgoto sem tratamento e o consumo de água contaminada estão associados a altas taxas de mortalidade infantil, principalmente por doenças como diarreia, parasitoses, febre tifoide e leptospirose.

Sabendo disso, o município tem priorizado investimentos em saneamento básico, com ações voltadas à universalização dos serviços, visando atender toda a população de forma igualitária — da população em situação de vulnerabilidade até as classes mais favorecidas — garantindo dignidade e saúde para todos.

O compromisso com o controle da qualidade da água e com o avanço do saneamento é um dever contínuo da gestão pública, refletindo diretamente na redução de doenças, melhoria do ambiente urbano e no bem-estar da população.

8. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

A Vigilância em Saúde tem como principal objetivo a observação, análise e monitoramento contínuos da situação de saúde da população, articulando-se a um conjunto integrado de ações voltadas à prevenção, controle e redução de riscos, determinantes e danos à saúde de grupos populacionais em territórios definidos, assegurando a integralidade da atenção à saúde.

No Município de Magda , todas as áreas da Vigilância em Saúde são plenamente executadas, sob a coordenação da Diretoria Municipal de Saúde, que possui estrutura definida para garantir a atuação eficiente e integrada desses serviços. A Vigilância Sanitária e a Vigilância Epidemiológica atuam de forma articulada, com profissionais capacitados e designados por portaria específica, garantindo o cumprimento das ações em consonância com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

As atividades realizadas incluem o monitoramento de doenças de notificação compulsória, investigação de surtos, ações de prevenção e controle de zoonoses, fiscalização de estabelecimentos comerciais e de saúde, vistorias sanitárias, monitoramento da qualidade da água para consumo humano, ações educativas, controle de endemias e vigilância ativa de ambientes de risco à saúde.

Dessa forma, Magda reafirma seu compromisso com a proteção e promoção da saúde pública, fortalecendo continuamente as ações de Vigilância em Saúde como pilar estratégico para a melhoria da qualidade de vida da população.

9. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária é definida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, como o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Essas ações abrangem o controle de bens de consumo que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, em todas as etapas e processos, da produção ao consumo, bem como o controle da prestação de

serviços relacionados à saúde, observando-se as regras operacionais do Ministério da Saúde.

No Município de Magda , as atividades da Vigilância Sanitária são respaldadas por um arcabouço legal que inclui o Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998), a Portaria CVS nº 1, de 5 de agosto de 2017, que disciplina o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde, a Lei Municipal e o Decreto Municipal. Reconhecendo as frequentes atualizações na legislação sanitária, o município está promovendo adequações na Lei Municipal que regulamenta o Serviço de Vigilância Sanitária, visando alinhá-la à realidade local e às normativas vigentes.

As medidas de controle ou eliminação de fatores de risco para a saúde são precedidas de investigação e avaliação criteriosas, exceto em situações de risco iminente ou dano constatado à saúde, à vida ou à qualidade de vida. As ações e serviços de Vigilância Sanitária são de competência exclusiva dos servidores legalmente investidos na função de autoridade sanitária, que possuem livre acesso aos estabelecimentos e ambientes sujeitos ao controle sanitário. Essas ações podem ser realizadas em conjunto com órgãos municipais, estaduais ou federais, promovendo uma atuação integrada e eficaz.

O controle sanitário engloba ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária para aferição da qualidade dos produtos e verificação das condições de licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos, incluindo inspeção, fiscalização, lavratura de autos e aplicação de penalidades. São sujeitos a esse controle os estabelecimentos de serviços de saúde, destinados a promover a saúde do indivíduo, protegê-lo de doenças e agravos, prevenir e limitar danos e reabilitá-lo quando sua capacidade física, psíquica ou social for afetada.

Desde a descentralização da Vigilância Sanitária, Magda tem implementado medidas para reorganizar gradativamente o setor, priorizando ações de

promoção e prevenção à saúde, sem prejuízo das atividades fiscalizadoras. Entretanto, desafios como infraestrutura física inadequada, falta de veículos e equipamentos têm sido identificados, especialmente após a municipalização, que resultou no aumento da demanda por ações da Vigilância Sanitária.

Para enfrentar esses desafios, foram estabelecidas as seguintes prioridades de ação:

- Elaborar protocolos de procedimentos administrativos em Vigilância Sanitária;
- Cadastrar 100% dos estabelecimentos inspecionados;
- Realizar ações educativas junto ao setor regulado e à comunidade;
- Executar ações sanitárias conforme pactuação do PAVISA (Plano de Ação da Vigilância Sanitária).

A equipe municipal de Vigilância Sanitária está devidamente investida na função fiscalizadora, conforme Portaria nº 172/2017, de março de 2017, que designa e credencia os membros do serviço. As autoridades sanitárias possuem credenciais de identificação fiscal, em conformidade com o §2º do artigo 95 da Lei Estadual nº 10.083/98.

Atualmente, a Vigilância Sanitária municipal está instalada no Centro de Especialidades, dispondo de instrumentos e equipamentos como telefone, internet, computador, impressora, equipamentos de proteção individual (óculos, jalecos, luvas, gorros, máscaras), materiais para colheita de amostras, kit para coleta de água, termômetro, máquina fotográfica, caixa térmica, pH metro, entre outros. Os impressos utilizados estão em conformidade com a legislação vigente.

Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, o município assegura a transparência dos atos da Vigilância Sanitária, tornando-os públicos. Além disso,

Magda conta com recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e recursos próprios, destinados às atividades da Vigilância Sanitária, conforme pactuação do PAVISA.

As ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária municipal abrangem o controle de risco sanitário em diversos estabelecimentos, incluindo:

- Comércio de alimentos;
- Salões de beleza e similares;
- Creches e escolas;
- Laboratórios de prótese dentária e clínicos;
- Cemitérios;
- Consultórios e serviços de saúde que não desenvolvem procedimentos de natureza invasiva;
- Atividades comerciais com produtos de interesse à saúde – alimentos, saneantes, produtos de higiene, medicamentos e correlatos.

Na área ambiental, o município realiza monitoramento da qualidade da água por meio do programa SISAGUA. Além disso, desenvolve ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, com enfoque nas atividades dos setores rural, sucroalcooleiro e agronegócios.

O atendimento a denúncias e reclamações é priorizado pela Vigilância Sanitária municipal. Após o protocolamento no setor, as demandas são avaliadas e distribuídas à equipe para diligências no local denunciado, verificando a procedência das informações.

Assim, para o desenvolvimento das atividades de Vigilância Sanitária em Magda , são considerados aspectos como infraestrutura, organização e gestão da VISA,

problemas relacionados ao potencial de risco associado aos objetos de atuação e a avaliação do alcance de metas do PAVISA, vigente desde 2013.

10.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica do Município de Magda desenvolve um conjunto de ações sistemáticas voltadas à eliminação, diminuição, controle e prevenção de agravos e riscos à saúde da população, com foco no monitoramento e resposta imediata a doenças de notificação compulsória e outros eventos relevantes para a saúde pública.

As atividades incluem:

- Visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Controle de Vetores, com o objetivo de identificar precocemente sinais e sintomas de doenças, orientar a população e realizar ações educativas;
- Notificação, acompanhamento, tratamento e/ou encaminhamento de pacientes suspeitos ou confirmados com doenças infectocontagiosas;
- Imunizações, conforme o calendário vacinal do Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- Educação em saúde e ações de promoção e prevenção;
- Investigação de óbitos por causas mal definidas ou suspeitas de doenças de notificação;
- Triagem neonatal, com realização do Teste do Pezinho, além de outros exames da triagem obrigatória.

As atividades da Vigilância Epidemiológica são executadas na Unidade Básica de Saúde (UBS), em sala específica, com equipe técnica capacitada. Os casos suspeitos de doenças de notificação compulsória são registrados no sistema SINAN-NET (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). Doenças como

Hanseníase e Tuberculose são notificadas após a confirmação laboratorial e preenchimento das fichas de investigação.

Nos casos de doenças de notificação imediata, como suspeitas de sarampo, meningite, febre amarela, COVID-19, entre outras, a notificação é feita prontamente via SINAN-NET e comunicada diretamente ao Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE), além do preenchimento das respectivas fichas de investigação epidemiológica.

A dengue é uma das prioridades da Vigilância Epidemiológica local. Os casos suspeitos são encaminhados imediatamente à equipe de Controle de Vetores, que atua de forma ativa no combate ao Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana. A equipe realiza visitas domiciliares, ações educativas, eliminação de criadouros, aplicação de larvicidas e bloqueios de transmissão conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Além da dengue, a Vigilância em Saúde de Magda também atua no controle de outras doenças transmitidas por vetores, como a leishmaniose visceral e tegumentar, e mantém vigilância constante sobre arboviroses em geral.

Casos clínicos observados na pós-consulta, como diarreias, conjuntivites, suspeitas de sarampo e síndromes febris, são registrados pelos técnicos de enfermagem em planilhas de monitoramento. Havendo indícios de surtos ou agravos coletivos, a equipe de vigilância define e executa estratégias de contenção com base nos protocolos técnicos estabelecidos.

No que se refere à raiva, o município realiza anualmente a campanha de vacinação antirrábica canina e felina. A coleta de amostras de sistema nervoso central de animais suspeitos é feita pelo médico veterinário da Casa da Agricultura, sendo os materiais enviados ao Instituto Pasteur de São Paulo. Morcegos capturados vivos ou encontrados mortos também são encaminhados

para análise laboratorial. Casos de agressão por animais a seres humanos são notificados no SINAN-NET, com preenchimento das fichas epidemiológicas e seguimento das normas de profilaxia da raiva humana.

Dessa forma, o município de Magda garante a atuação permanente e qualificada da Vigilância Epidemiológica, promovendo a resposta rápida e eficaz a agravos à saúde, com ações integradas e baseadas em evidências, contribuindo de forma significativa para a proteção da saúde pública e o bem-estar da população.

11. ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.

O Município de Magda dispõe de atendimentos de média e alta complexidade por meio de Ambulatórios Especializados e Hospitais de referência regional, assegurando o acesso da população a consultas, exames e internações especializadas.

Esses atendimentos são garantidos por meio da Programação Pactuada e Integrada (PPI), com cotas disponibilizadas pelo Estado para a realização de consultas médicas em diversas especialidades, exames diagnósticos e internações hospitalares. A regulação desses serviços é realizada via Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), plataforma estadual informatizada que permite a solicitação e o controle de procedimentos especializados em tempo real, de forma transparente e eficiente.

O Colegiado de Gestão Regional (CGR), composto pelos municípios da microrregião, atua como instância reguladora e deliberativa, definindo as referências e pactuações conforme as necessidades e capacidade instalada da rede regional de saúde.

As consultas especializadas são agendadas pela Unidade Municipal de Saúde diretamente nas unidades de referência por meio do sistema CROSS. Quando há

necessidade de maior agilidade, o agendamento pode ser realizado por contato telefônico direto com os prestadores de serviços. A oferta de internações hospitalares também é garantida por meio de regulação pelo Hospital Municipal, seguindo os protocolos pactuados.

A utilização do sistema de agendamento online, tanto para consultas quanto para exames especializados, proporciona agilidade, rastreabilidade e resolubilidade nos atendimentos, além de permitir melhor controle e gestão das vagas disponíveis.

A Diretoria Municipal de Saúde é responsável pela regulação, controle e encaminhamento dos pacientes, monitorando as cotas da PPI por meio de identificação específica de cada procedimento solicitado e dos resultados obtidos. A equipe técnica da unidade acompanha todo o fluxo regulatório, garantindo que a população tenha acesso adequado e oportuno aos serviços necessários.

Todas as ações na Diretoria Municipal de Saúde são planejadas de forma integrada entre os profissionais da saúde, com o objetivo de atender tanto às demandas curativas (assistência médica e odontológica) quanto preventivas, por meio de ações educativas, projetos de promoção à saúde e busca ativa de doenças.

As decisões administrativas e técnicas são baseadas nas necessidades prioritárias da população, sendo tomadas de forma conjunta entre o Coordenador Municipal de Saúde, a equipe técnica da Unidade, o Poder Executivo Municipal — representado pelo Senhor Prefeito — e com o parecer dos membros do Conselho Municipal de Saúde, assegurando gestão participativa, transparente e democrática.

12.ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

A função dos serviços de emergência médica é prestar atendimento imediato a pacientes em situação de urgência ou emergência, com o objetivo de estabilizar o quadro clínico e garantir condições seguras para a continuidade do cuidado, seja na própria unidade de atendimento ou por meio da transferência regulada para hospitais de maior complexidade.

O conceito de assistência médica de urgência e emergência abrange diferentes níveis de organização — desde sistemas que oferecem apenas transporte por ambulância, até modelos mais estruturados, que contam com equipes treinadas para a prestação de atendimento pré-hospitalar (APH) e serviços articulados com hospitais de referência.

No município de Magda, não há Pronto-Socorro local, sendo os atendimentos de urgência e emergência inicialmente acolhidos pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, que estão capacitadas para realizar a avaliação clínica e os primeiros cuidados necessários. Quando identificada a necessidade de encaminhamento para unidades de maior complexidade, os pacientes são encaminhados à Santa Casa de Nhandeara, unidade de referência para a região, por meio de regulação realizada através do Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), respeitando os critérios clínicos estabelecidos e a disponibilidade de vagas nos hospitais pactuados.

Esse fluxo garante segurança, resolubilidade e eficiência na assistência em saúde, permitindo que o paciente seja atendido com qualidade desde o primeiro contato até o tratamento definitivo, de forma articulada com a rede regional de atenção à saúde.

O objetivo maior, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, é estimular a organização de sistemas regionais de referência hospitalar para o atendimento às urgências e emergências, contemplando ações de assistência pré-hospitalar, regulação, transporte adequado, capacitação das equipes e integração entre os níveis de atenção.

A atuação do município de Magda nesse contexto demonstra o compromisso com a qualificação do cuidado emergencial, fortalecendo a rede de atenção à saúde e garantindo o acesso da população aos serviços de forma oportuna, segura e humanizada.

13.ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

A Assistência Farmacêutica (AF) é um componente essencial da atenção à saúde, compreendendo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo como insumo central o medicamento. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), essas ações têm como objetivo garantir o acesso universal e igualitário aos medicamentos, promovendo seu uso racional e seguro pela população.

A atuação da Assistência Farmacêutica se estrutura com base no Ciclo da Assistência Farmacêutica, que compreende as etapas de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, integradas às ações da atenção à saúde, e alinhadas com os princípios da equidade, integralidade e resolutividade do SUS.

O município de Magda realiza a distribuição completa dos medicamentos padronizados, seguindo a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e também sua Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), elaborada com base nas necessidades epidemiológicas locais e

aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. A REMUME é atualizada periodicamente, garantindo maior efetividade na oferta de medicamentos prioritários à população.

A Assistência Farmacêutica do município está organizada segundo os três componentes definidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica:

- ✓ Componente Básico, com medicamentos essenciais para a Atenção Primária à Saúde;
- ✓ Componente Estratégico, destinado a programas específicos como tuberculose, hanseníase e HIV/AIDS;
- ✓ Componente Especializado (Alto Custo), com medicamentos destinados ao tratamento de condições clínicas complexas, cuja dispensação é realizada pela Farmácia de Medicamentos Especializados (Alto Custo), em parceria com o Estado.

No município, os medicamentos do Programa Dose Certa, fornecidos pelo Governo do Estado, são amplamente disponibilizados à população. Essa oferta inclui medicamentos para tratamento de condições como febre, infecções, hipertensão, doenças cardiovasculares, entre outras. Recentemente, o programa foi ampliado para incluir também medicamentos do Programa de Saúde da Mulher e de Saúde.

Além disso, o município realiza a aquisição de medicamentos com recursos próprios, complementando o elenco fornecido pelo Estado e garantindo maior cobertura terapêutica. Entre os medicamentos adquiridos localmente, destacam-se: expectorantes, anti-hipertensivos, antianginosos, antiarrítmicos, anti-inflamatórios, entre outros, destinados prioritariamente ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade.

Todos os medicamentos são dispensados gratuitamente, mediante apresentação de receita médica válida. Os pacientes são cadastrados em sistema informatizado, permitindo o acompanhamento do uso contínuo e a renovação de medicações a cada 30 dias, de forma organizada e segura.

Os pacientes insulinodependentes recebem um conjunto completo de medicamentos e insumos, incluindo insulina, seringas, agulhas, glicosímetros, lancetadores, fitas reagentes e lancetas, viabilizados por recursos estaduais e municipais, assegurando o controle glicêmico e a qualidade de vida dos portadores de diabetes.

No que se refere ao Componente Especializado (Alto Custo), a Farmácia Municipal de Magda realiza a entrega regular dos medicamentos a pacientes cadastrados, conforme critérios estabelecidos pelo Estado e mediante apresentação de documentação e laudos médicos atualizados. O fornecimento desses medicamentos é feito em articulação com a Farmácia de Alto Custo estadual, garantindo a continuidade terapêutica de doenças crônicas e de alta complexidade.

A orientação farmacêutica é parte essencial do atendimento. Todos os pacientes atendidos na Farmácia Municipal recebem informações sobre a posologia, horários corretos, possíveis interações medicamentosas e os riscos da automedicação, reforçando o uso responsável e consciente dos medicamentos.

Dessa forma, o Município de Magda demonstra compromisso com a eficiência da Assistência Farmacêutica, assegurando o acesso equitativo, o uso racional dos medicamentos e a promoção da saúde da população por meio de uma gestão integrada, ética e humanizada dos recursos terapêuticos.

14. SAÚDE DA MULHER

O município de Magda desenvolve de forma contínua ações voltadas à promoção, prevenção e cuidado integral à saúde da mulher, atendendo todas as fases da vida e buscando garantir um atendimento humanizado e de qualidade.

Entre as principais ações realizadas no município, destacam-se:

- **Pré-natal**

O atendimento pré-natal é realizado nas unidades de saúde, com consultas médicas e de enfermagem, acompanhamento da gestação, solicitação de exames laboratoriais e de imagem, orientações sobre cuidados na gestação, vacinação e encaminhamento para atendimento especializado, quando necessário. O objetivo é garantir um acompanhamento seguro, prevenir complicações e promover o bem-estar da gestante e do bebê.

- **Acompanhamento no Puerpério**

Após o parto, a mulher recebe acompanhamento durante o puerpério, com orientações sobre cuidados com o recém-nascido, amamentação, planejamento familiar e retorno gradual das atividades. São realizadas consultas de revisão puerperal e acompanhamento da saúde da mãe e do bebê.

- **Prevenção do Câncer do Colo do Útero**

São ofertados exames preventivos de colo do útero (Papanicolaou) para mulheres na faixa etária preconizada, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde. O exame permite a detecção precoce de lesões precursoras do câncer, possibilitando o tratamento adequado e prevenção da doença.

Mulheres que apresentam alterações nos exames são imediatamente encaminhadas para unidades de referência, onde é realizado o acompanhamento especializado, investigação complementar e tratamento, quando necessário.

- **Prevenção do Câncer de Mama**

Além das ações educativas que orientam as mulheres sobre a importância do autoexame e sinais de alerta, a Secretaria Municipal de Saúde realiza a solicitação de mamografias para mulheres na faixa etária indicada, promovendo o diagnóstico precoce da doença.

As ações de prevenção também incluem atividades de educação em saúde em grupos e campanhas de conscientização sobre o câncer de mama, especialmente durante o mês de outubro — conhecido como Outubro Rosa.

15. SAÚDE DO HOMEM

A Saúde do Homem é uma das prioridades da Saúde de Magda , que desenvolve ações voltadas para a promoção do cuidado integral, prevenção de doenças e incentivo à procura dos serviços de saúde, especialmente pelo público masculino que, historicamente, apresenta maior resistência em buscar atendimento preventivo.

As ações de Saúde do Homem no município envolvem:

- **Ações Preventivas**

As equipes de saúde realizam ações educativas com orientações sobre a importância do cuidado com a saúde, hábitos de vida saudáveis, alimentação balanceada, prática de atividades físicas, combate ao tabagismo, alcoolismo e incentivo à realização de exames periódicos.

- **Consultas Médicas e Avaliações**

Os homens têm acesso às consultas médicas nas unidades de saúde, onde são avaliados de forma integral. Durante o atendimento, é feito o acompanhamento de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, avaliação do estado nutricional, controle do colesterol e outros exames de rotina conforme necessidade clínica.

- **Prevenção do Câncer de Próstata**

São realizadas ações específicas de orientação sobre o câncer de próstata, com atividades educativas sobre os fatores de risco, sinais e sintomas e incentivo à realização dos exames preventivos, como o PSA (Antígeno Prostático Específico) e exame clínico quando indicado, especialmente em homens acima de 50 anos ou com histórico familiar.

Durante o mês de novembro, por meio da campanha *Novembro Azul*, são intensificadas as ações de conscientização e busca ativa dos homens para a realização de exames e consultas preventivas.

- **Acompanhamento da Saúde Integral**

Além das ações voltadas ao câncer de próstata, o município oferta acompanhamento e prevenção de outras doenças comuns na população masculina, como doenças cardiovasculares, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), obesidade, além de atendimentos em saúde mental quando necessário.

16. PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O município desenvolve ações contínuas e integradas voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e assistência qualificada à criança e ao adolescente, garantindo um cuidado integral e humanizado desde os primeiros dias de vida até a fase da adolescência.

As ações desenvolvidas visam assegurar o crescimento saudável, o pleno desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida, respeitando as necessidades específicas de cada faixa etária.

- **Saúde da Criança**

No município de Magda , as Unidades Básicas de Saúde realizam:

- Acompanhamento do pré-natal e orientação às gestantes;
- Incentivo e promoção ao aleitamento materno exclusivo nos primeiros meses de vida;
- Realização do exame do pezinho e acompanhamento de recém-nascidos, incluindo os casos de baixo peso;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de cinco anos;
- Monitoramento do estado nutricional e combate às carências nutricionais;
- Realização do esquema vacinal básico e campanhas nacionais de imunização, com busca ativa dos faltosos para garantir a cobertura vacinal adequada;
- Alimentação dos dados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN);
- Encaminhamentos e realização de exames laboratoriais e de imagem;
- Programa de Atendimento às Crianças portadoras de Doenças Agudas e Crônicas;
- Projeto Movimento, com foco na prevenção e combate à obesidade infantil;
- Programa de Vigilância de Óbitos Fetais, Infantís e na Infância.

Além disso, são realizadas atividades educativas nas Unidades de Saúde com as gestantes, abordando temas como cuidados na gestação, importância do aleitamento materno e cuidados com o bebê.

- **Saúde do Adolescente**

O município de Magda também desenvolve ações específicas voltadas à saúde do adolescente, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e diagnóstico precoce de doenças, buscando garantir um atendimento integral e acolhedor.

A Atenção Primária à Saúde (APS) atua de maneira a contemplar as particularidades dessa fase de transformações biopsicossociais, oferecendo:

- Atendimento médico e de enfermagem;
- Orientações sobre saúde sexual e reprodutiva;
- Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's), com capacitação dos profissionais e incentivo ao uso de preservativos;
- Incentivo à vacinação contra HPV e Meningite;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento;
- Apoio psicológico e encaminhamentos, quando necessário.

Essas ações visam fortalecer o cuidado integral, promover a autonomia dos adolescentes e garantir um atendimento humanizado, contribuindo para a formação de adultos mais saudáveis e conscientes dos cuidados com a própria saúde.

17.SAÚDE DO IDOSO.

O município de Magda desenvolve ações alinhadas à Política Nacional e Estadual de Saúde da Pessoa Idosa, com o objetivo de promover um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida, garantindo atenção integral e humanizada à população com 60 anos ou mais.

As ações visam manter a autonomia, preservar a capacidade funcional e prevenir agravos que possam comprometer a saúde e o bem-estar dos idosos do município.

Principais ações desenvolvidas em Magda :

- Acompanhamento periódico dos idosos nas Unidades Básicas de Saúde, com consultas médicas e de enfermagem voltadas à prevenção e tratamento de doenças crônicas como hipertensão, diabetes, osteoporose, entre outras;
- Realização de campanhas de vacinação específicas para idosos, como a vacina contra gripe (Influenza) e atualização do calendário vacinal;
- Orientação e prevenção de quedas e osteoporose, com avaliação e acompanhamento dos fatores de risco, conforme Portaria nº 3.212/2007;
- Encaminhamento para exames oftalmológicos e distribuição de óculos, em parceria com programas estaduais, como o Programa Olhar Brasil, visando à melhoria da saúde visual dos idosos;
- Fornecimento gratuito de próteses dentárias, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, andadores e camas hospitalares, conforme necessidade individual e avaliação da equipe de saúde;
- Desenvolvimento de atividades educativas com a participação da equipe multiprofissional, incluindo palestras, orientações sobre autocuidado, prevenção de doenças, alimentação saudável e prática de atividades físicas;
- Implementação de ações de acompanhamento domiciliar, especialmente para idosos acamados ou com dificuldades de locomoção, proporcionando atendimento humanizado em suas residências;

Parcerias Intersetoriais

Em parceria com o setor de Assistência Social do município, são promovidos programas de fortalecimento de vínculos, lazer e bem-estar para a terceira idade, como:

- Ginástica e caminhadas orientadas, visando o estímulo à prática de atividades físicas regulares;
- Oficinas de artesanato e atividades manuais que contribuem para o bem-estar mental e social dos idosos;
- Participação em eventos e encontros do Grupo da Terceira Idade, promovendo a socialização, troca de experiências e integração comunitária.

18. SAÚDE BUCAL.

A Saúde Bucal é parte fundamental da promoção da saúde e qualidade de vida da população, sendo considerada um dos pilares para a prevenção de doenças e manutenção do bem-estar geral. A cárie dentária, por exemplo, é uma das doenças crônicas mais comuns na infância, podendo trazer prejuízos importantes para o desenvolvimento da criança e para a saúde como um todo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece que cuidar da saúde bucal vai muito além da estética. A falta de cuidados adequados pode favorecer a proliferação de fungos e bactérias que, além de comprometer a cavidade oral, podem atingir outros órgãos do corpo, causando complicações sistêmicas.

Ações de Saúde Bucal em Magda

O município de Magda , por meio da Secretaria Municipal de Saúde, oferece atendimento odontológico qualificado à população, com profissionais capacitados atuando nos consultórios odontológicos instalados na Unidade Básica de Saúde (UBS).

Entre os principais serviços ofertados destacam-se:

- Consultas odontológicas com agendamento prévio, incluindo planejamento e acompanhamento dos tratamentos;
- Atendimento de urgência e emergência odontológica, realizado de forma imediata, sem necessidade de agendamento;
- Realização de procedimentos preventivos e curativos, como limpeza, restaurações, extrações, tratamento de gengiva, entre outros;
- Visitas domiciliares, realizadas quando necessário, para pacientes com dificuldades de locomoção ou condições especiais;
- Procedimentos coletivos com crianças, incluindo:
    - Escovação supervisionada;
    - Aplicação tópica de flúor (bochechos coletivos);
    - Levantamentos epidemiológicos sobre a saúde bucal;
    - Ações educativas nas escolas e nas unidades de saúde, com orientações sobre higiene oral e prevenção de doenças bucais.

Laboratório de Prótese Dentária

O município de Magda também conta com o serviço terceirizado de laboratório de prótese dentária, responsável pela confecção de próteses para os pacientes que apresentam necessidade, garantindo a reabilitação bucal, estética e funcional dos usuários do SUS.

19.SAÚDE DO TRABALHADOR.

A promoção da Saúde do Trabalhador é um tema de grande relevância, considerando que o bem-estar físico e mental dos colaboradores impacta diretamente na qualidade de vida, na motivação e no desempenho no ambiente de trabalho. Estudos comprovam que trabalhadores saudáveis apresentam maior produtividade, menor índice de afastamentos e maior comprometimento com suas atividades, o que resulta em benefícios tanto para o próprio trabalhador quanto para o desenvolvimento econômico e social.

O cuidado com a saúde dos trabalhadores tem como objetivo principal prevenir agravos, minimizar riscos de acidentes e doenças ocupacionais e promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

No município de Magda , a Saúde do Trabalhador ainda se encontra em fase de estudos para a implantação de políticas municipais específicas e estruturadas voltadas ao tema. Entretanto, as ações rotineiras realizadas nas Unidades Básicas de Saúde contemplam de forma indireta o cuidado com os trabalhadores, por meio de:

- Consultas médicas e de enfermagem;
- Realização de exames laboratoriais;
- Avaliação e acompanhamento de doenças crônicas;
- Orientações sobre hábitos saudáveis de vida;
- Encaminhamentos, quando necessário, para serviços especializados;
- Ações educativas gerais de prevenção de agravos e promoção da saúde.

20. SAÚDE MENTAL

A Saúde de Magda desenvolve ações voltadas à promoção, prevenção e cuidado em Saúde Mental, buscando oferecer acolhimento e atendimento humanizado aos munícipes que necessitam de suporte psicológico, psiquiátrico e acompanhamento terapêutico.

As ações de Saúde Mental visam garantir o cuidado integral, respeitando as particularidades de cada indivíduo e buscando proporcionar qualidade de vida, equilíbrio emocional e bem-estar.

Atualmente, o município de Magda oferece atendimento em Saúde Mental por meio dos seguintes serviços:

- Atendimento psicológico individual com agendamento nas Unidades Básicas de Saúde, realizado por profissional habilitado, com foco no acolhimento, orientação e acompanhamento dos pacientes;
- Atendimento médico psiquiátrico, com consultas previamente agendadas, destinado a pacientes com necessidade de acompanhamento medicamentoso ou casos específicos que demandem avaliação especializada;
- Acompanhamento e monitoramento de pacientes em uso contínuo de medicação controlada, realizado pela equipe de saúde com suporte médico e farmacêutico;
- Encaminhamentos, quando necessário, para serviços de referência em Saúde Mental da região, garantindo a continuidade do cuidado em casos de maior complexidade;

Município de Magda - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- Realização de ações educativas e de prevenção em Saúde Mental, como orientações sobre saúde emocional, controle da ansiedade, depressão, prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
- Atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos que necessitem de suporte psicológico ou psiquiátrico, promovendo um cuidado humanizado e individualizado.

Além dos atendimentos individuais, o município busca desenvolver ações intersetoriais em parceria com a Assistência Social e com a Educação, visando o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Mental, através de grupos com o projeto “Entre Mentes”.

Os grupos na Atenção Básica costumam ser orientados pelas ações programáticas, modelo hegemônico de organização da Estratégia Saúde da Família, centrado nos grupos prioritários, ou seja, aqueles que abrange maiores agravos. Os objetivos são de gerar impactos nos indicadores na perspectiva da educação em saúde, comumente baseada num paradigma de transmissão do saber-fazer profissional

Sendo assim, a saúde mental é um direito de todos e um fator essencial para o bem-estar e a qualidade de vida. No entanto, muitas vezes, o cuidado com a saúde mental é negligenciado, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Jovens, adultos, mulheres e idosos enfrentam desafios especificos que impactam diretamente seu equilíbrio emocional, especialmente em comunidades atendidas por escolas públicas e UBS.

Este projeto visa criar uma rede de apoio emocional e psicoeducacional dentro do municipio, conectando escola, comunidade e sistema de saúde para promover ações práticas e acessíveis de cuidado com a saúde mental

Terá o propósito permitir que seus integrantes tenham voz, espaço e corpos presente; se sintam verdadeiramente como integrantes ativos de grupo.

Este projeto visa criar uma rede de apoio emocional e psicoeducacional dentro do município, conectando escola, comunidade e sistema de saúde para promover ações práticas e acessíveis de cuidado com a saúde mental.

Terá o propósito permitir que seus integrantes tenham voz, espaço e corpos presente, se sintam verdadeiramente como integrantes ativos de um grupo.

O objetivo geral é reduzir o consumo de psicotrópicos e promover educação em Saúde.

Promovendo a saúde mental e o bem-estar emocional de jovens, adultos, mulheres e idosos no municipio atendidos por escolas públicas e UBS.

Realizando rodas de conversa e oficinas temáticas sobre saúde mental;

Oferecendo atendimentos de escuta qualificada e orientação psicológica quando houver necessidade;

Sensibilizando a comunidade sobre os sinais de sofrimento psíquico;

Fortalecendo vínculos comunitários por meio de ações coletivas;

21.PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma estratégia do Governo Federal, desenvolvida em parceria entre os Ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover ações de prevenção, promoção e educação em saúde junto aos alunos da rede pública de ensino.

O município de Magda/SP é aderente ao Programa Saúde na Escola e desenvolve, por meio da Diretoria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, diversas ações integradas nas unidades escolares do município.

Objetivo do Programa Saúde na Escola

O principal objetivo do PSE é fortalecer o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o enfrentamento das vulnerabilidades que podem comprometer o pleno desenvolvimento escolar e social dos alunos.

Principais Ações Realizadas em Magda

O município realiza, nas escolas públicas, ações de prevenção, promoção e educação em saúde, contemplando os seguintes temas:

- Avaliação das condições de saúde dos alunos (peso, altura, acuidade visual, saúde bucal e situação vacinal);
- Atualização da caderneta de vacinação dos estudantes;
- Orientações sobre alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Ações educativas de promoção da saúde bucal, com escovação supervisionada, orientações e aplicação de flúor;
- Prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas;
- Promoção da saúde mental e prevenção da violência e bullying no ambiente escolar;
- Orientações sobre higiene pessoal, autocuidado e prevenção de doenças transmissíveis;
- Incentivo à prática de atividades físicas e hábitos de vida saudáveis;
- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* (prevenção da dengue, zika e chikungunya);

- Acompanhamento de crianças com necessidades específicas, com encaminhamento à unidade de saúde quando necessário.

Parcerias e Resultados

O Programa Saúde na Escola em Magda é desenvolvido de forma intersetorial, com o envolvimento das equipes de Saúde da Família, profissionais das Unidades Básicas de Saúde, odontólogos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e profissionais da educação.

Essas ações contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, além de fortalecer o vínculo entre saúde, escola e família, promovendo um ambiente escolar mais saudável e seguro.

Escolas cadastradas para a execução das ações em saúde:

Nome da Escola: CEMEI PROF NEUSA BENTO DA CRUZ

Tipo de ensino: OUTRAS | **Município:** MAGDA | **Diretoria de Ensino:** FERNANDOPOLIS | **Rede de Ensino:** MUNICIPAL

Endereço: JOSE LOJUDICE FILHO, 000340
Bairro: JARDIM SORAIA
CEP: 15310 - 000
ZONA: Urbana
Telefone: (017) 0000000-0000 / (017) 0003487-1284
E-mail: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM

Nome da Escola: WALDOMIRO LOJUDICE EMEF

Tipo de ensino: OUTRAS | **Município:** MAGDA | **Diretoria de Ensino:** FERNANDOPOLIS | **Rede de Ensino:** MUNICIPAL

Endereço: JOSE VIEIRA DA COSTA, 000381 - RUA
Bairro: CENTRO
CEP: 15310 - 000
ZONA: Urbana
Telefone: (017) 0000000-0000 / (017) 0003487-1148
E-mail: EMEFLOJUDICE@HOTMAIL.COM

22. DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO.

OBJETIVO*:* Efetivar a Atenção Primária como espaço prioritário de organização do SUS, considerando a integralidade como eixo norteador da

organização da Política de Saúde local, considerando as áreas estratégicas, articulada com os demais níveis de complexidade de atenção à saúde.

Áreas Estratégicas:

- Estratégias Básicas da Atenção Primária
- Saúde da Criança e Adolescente
- Saúde da Mulher
- Saúde do Idoso
- Saúde Bucal
- Saúde do Trabalhador
- Saúde Mental
- Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica
- Atenção Ambulatorial e Hospitalar
- Gestão em Saúde
- Controle Social
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária

23.SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ALIMENTADOS PELO MUNICÍPIO

CARTAO SUS - CADASTRO NACIONAL DE DOMICÍLIOS E USUÁRIOS - CADASTRO DE USÚARIOS PARA EMISSÃO DE CARTÃO SUS.

INVESTISUS - CADASTRO DE PROPOSTAS E PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

SAIPS - CADASTRO DE PROPOSTAS E PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

E-GESTOR AB - CADASTRO DE PROGRAMAS E ADESÃO DE SERVIÇOS

SCNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CADASTRO DE UNIDADES DE SAÚDE - EQUIPAMENTOS - FUNCIONÁRIOS QUE TEM CONTATO COM PESSOAL.

SINASC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS

DOSE CERTA – PROGRAMAS DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS DA FURP.

SISVAN – SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

SIVISA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

SINAN NET – SISTEMA NACIONAL DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO.

SISAGUA – PROGRAMA QUALIDADE DA AGUA

PPI – SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO DA PACTUAÇÃO INTEGRADA

SISMOB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS

SISAB – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA– ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E DOS RESULTADOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS EQUIPES

SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE

DIG SUS – SISTEMA DE APOIO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

E-SUS-AB – SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DO PROCESSO DE TRABALHO REESTRUTURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIAEM NIVEL NACIONAL.

24. FINANCIAMENTO.

Conforme determina a legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS) e em cumprimento às diretrizes de transparência e prestação de contas, o município de Magda /SP apresenta, por meio deste Relatório Anual de Gestão (RAG), os dados e indicadores financeiros referentes à aplicação dos recursos destinados à área da Saúde.

O presente relatório tem como objetivo demonstrar de forma clara e detalhada a execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos e aplicados no exercício, evidenciando os investimentos realizados com recursos próprios do

município, transferências estaduais e federais, bem como a destinação dos recursos vinculados a programas e ações específicas.

Os dados financeiros aqui apresentados visam garantir a transparência da gestão pública e possibilitar o acompanhamento e controle social por parte do Conselho Municipal de Saúde e da população em geral, reforçando o compromisso da administração municipal com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 5.949,99	6840,78
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R$ 30.800,70	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 256.984,00	256984,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.035.342,81	619546,63
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R$ 200,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 37.816,56	48288,17
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 22.885,84	36876,64
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	19767,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 73.424,00	72773,60
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 19.031,46	7515,99
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 1.449,98	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

25. PLANEJAMENTO.

O planejamento em saúde é uma ferramenta essencial de gestão, que permite identificar a realidade local, avaliar as necessidades da população, definir prioridades e estabelecer ações estratégicas para alcançar os objetivos propostos.

Trata-se de um processo contínuo e dinâmico, que visa à tomada antecipada de decisões, com foco na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Planejar significa organizar e estruturar ações de forma a otimizar recursos e garantir a efetividade das políticas públicas de saúde, sempre com o propósito maior de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos munícipes.

No município de Magda /SP, o planejamento das ações em saúde é realizado pela Coordenadoria Municipal de Saúde, em conjunto com a equipe multiprofissional das Unidades Básicas de Saúde (UBS), considerando as necessidades locais, os recursos disponíveis e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Como é realizado o planejamento em saúde no município:

- Elaboração do Plano Municipal de Saúde, que orienta as ações de médio e longo prazo;
- Construção da Programação Anual de Saúde (PAS), com definição das metas e ações a serem desenvolvidas anualmente;
- Desenvolvimento de projetos e programas específicos, voltados à promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde;
- Realização de reuniões periódicas de planejamento e avaliação, com participação da Secretária Municipal de Saúde, equipe médica, equipe de enfermagem e demais profissionais das unidades, para análise das ações desenvolvidas, identificação de falhas, necessidades de ajustes e melhorias nos processos de trabalho;

- Acompanhamento, monitoramento e controle das ações realizadas, com avaliação de indicadores e resultados obtidos;
- Organização de ações educativas e campanhas preventivas ao longo do ano, voltadas à orientação da população sobre temas prioritários de saúde pública.

Todo o processo de planejamento em saúde no município de Magda é construído de forma participativa e integrada, buscando garantir que os serviços prestados à população sejam cada vez mais eficientes, humanizados e de qualidade, respeitando as diretrizes e princípios do SUS.

26. PLANO DE GOVERNO DA ATUAL GESTÃO 2025/2028

A gestão municipal de Magda , por meio da atual gestão, tem como compromisso central o fortalecimento e a qualificação dos serviços públicos de saúde, garantindo um atendimento humanizado, eficiente e que atenda de forma integral às necessidades da população.

O Plano de Governo para a área da saúde foi elaborado com base nas necessidades locais identificadas, nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e nos princípios da equidade, universalidade e integralidade, buscando promover um sistema de saúde cada vez mais acessível, resolutivo e próximo da comunidade.

Eixos Prioritários do Plano de Governo na Saúde:

- Criar parcerias com a iniciativa privada para promover o bem-estar, saúde, educação e emprego.

- Investir em capacitações dos funcionários, para oferecer atendimento mais humanizado.
- Ampliar e modernizar a frota municipal.

27.CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA

A realização da Conferência Municipal de Saúde, alinhada com a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), envolveu várias etapas organizacionais e metodológicas, desde as reuniões da Comissão Organizadora até a execução das atividades preparatórias. Essas atividades tiveram como principal objetivo a ampliação da participação popular, promovendo debates e reflexões sobre a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e, especificamente, sobre a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

A 5° Conferência Municipal de Saúde aconteceu no dia 27 de junho de 2025, com início às 10:00h na Câmara Municipal de Magda, com intuito de articular e mobilizar estratégias de ações de acordo com as políticas instituídas/previstas para o Sistema Único de Saúde.

A conferência teve como base o tema apresentado pela 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), permitindo uma discussão aprofundada sobre os desafios e avanços necessários para a área da saúde.

Durante o encontro, foram abordados os eixos temáticos propostos pela 5ª CNSTT, garantindo que as discussões locais estivessem alinhadas com as diretrizes nacionais. Além disso, os participantes elaboraram propostas

estratégicas para o município, visando a melhoria dos serviços e políticas de saúde.

As deliberações da conferência servirão como base para a criação de diretrizes fundamentais para o Plano Municipal de Saúde, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA), assegurando que as necessidades e demandas da população sejam consideradas no planejamento e na execução das ações de saúde no município.

A Conferência Municipal de Saúde reafirma o compromisso da gestão pública com a participação social e a construção de um sistema de saúde mais eficiente, acessível e de qualidade para todos.

São elas:

EIXO 1 – A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Proposta 01 – Desenvolver ações de combate ao trabalho análogo ao de escravo e implementar políticas de apoio à inserção de trabalhadoras e trabalhadores no mercado de trabalho, com o objetivo de promover geração de renda de forma sustentável e digna.

Proposta 02 – Garantir o acompanhamento e a inclusão efetiva de todos os(as) trabalhadores(as) da saúde nas políticas públicas, assegurando sua participação ativa e evitando exclusões nos processos decisórios.

EIXO 2 – AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Proposta 01 – Ampliar e qualificar os atendimentos em saúde mental, garantindo suporte psicológico e psiquiátrico adequado às necessidades da população.

Proposta 02 – Promover cuidados contínuos à saúde física, com foco no acompanhamento de doenças crônicas por meio da oferta de exames regulares, orientações nutricionais, atividades físicas e outras ações de prevenção e promoção da saúde.

EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Proposta 01 – Promover a conscientização dos profissionais sobre a importância da participação em grupos e atividades psicoeducacionais voltadas aos trabalhadores, com o objetivo de ampliar o conhecimento e fortalecer as estratégias de enfrentamento às questões relacionadas à saúde mental no ambiente de trabalho.

Proposta 02 – Ampliar a divulgação das ações da saúde municipal nas redes sociais, apresentando dados e indicadores de forma clara e acessível, para que a população e os(as) trabalhadores(as) tenham ciência dos serviços ofertados, da atuação das equipes e dos atendimentos realizados no setor.

EIXO 4 – A CONTRIBUIÇÃO DA SOCIEDADE PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UM SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE EXCELÊNCIA

Proposta 01 – Fortalecer a participação ativa da população nos espaços de escuta e deliberação coletiva, como os Conselhos de Saúde e demais instâncias de controle social, por meio de ações de sensibilização, informação e inclusão dos usuários nas discussões sobre as políticas públicas de saúde.

Proposta 02 – Desenvolver campanhas educativas sobre o funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Destaca-se que o Conselho Municipal de Saúde de Magda (CMS) teve participação fundamental na construção deste documento, exercendo de forma

efetiva seu papel propositivo, fiscalizador e deliberativo, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

28. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029 será viabilizada por meio de recursos provenientes de diversas fontes de financiamento, assegurando a manutenção e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde ofertados à população do município de Magda .

Os investimentos destinados à área da saúde serão realizados com a utilização de:

- Recursos Próprios do Município (Fonte 01);
- Recursos Transferidos pelo Governo do Estado (Fonte 02);
- Recursos Transferidos pelo Governo Federal (Fonte 05).

O planejamento financeiro está estruturado de forma a garantir a adequada aplicação dos recursos disponíveis, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, visando atender as necessidades de saúde da população de forma integral, resolutiva e humanizada.

29.ORGANOGRAMA – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA -SP

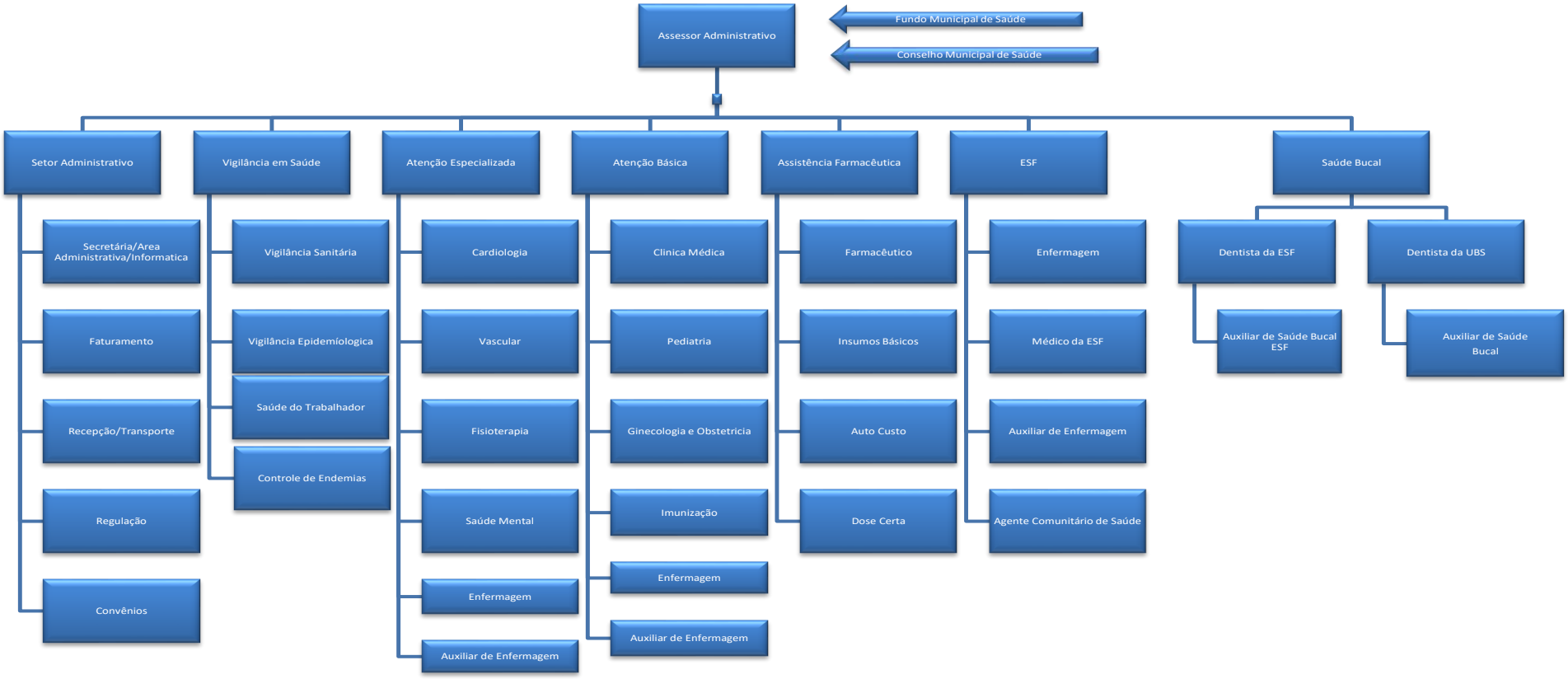

30. PLANO MUNICIPAL DESCRITO EM SUA INTEGRA.

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores da Programação Municipal de Saúde – 2026/2029

DIRETRIZ Nº 1 – PROMOÇÃO DA SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo oportuno, contemplando de forma integral todas as ações e serviços ofertados na Atenção Primária, visando o atendimento pleno das necessidades de saúde da população e o fortalecimento das práticas de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária e Equipe de Saúde da Família.	Número de pessoas cadastradas pelas equipes de ACS.	Realizar e atualizar cadastros das famílias	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Manter em 100% de visitas domiciliares realizadas pela equipe de ESF.	Número de visitas domiciliares realizadas pelas equipes.	Realizar visitas dos ACS e equipes multiprofissionais.	Percentual	100	100	100	100

1.1.3	Ampliar a atuação das equipes de Atenção Primária, assegurando o suporte das equipes multiprofissionais (e-Multi) às ações desenvolvidas nas Unidades de Saúde.	Percentual de cobertura populacional das equipes de Atenção Primária com atuação da Equipe E-multi.	Implantar, manter e fortalecer as equipes multiprofissionais (e-Multi), garantindo suporte técnico às equipes de Saúde da Família, ampliando a resolutividade e a integralidade do cuidado.	Percentual	100	100	100	100
1.1.4	Garantir o acompanhamento do pré-natal, teste sífilis e saúde bucal das gestantes.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal, realização de teste rápido de sífilis e atendimento em saúde bucal.	Realizar busca ativa, consultas, exames, orientações e acompanhamento	Percentual	50	50	50	50
1.1.5	Garantir o acompanhamento dos pacientes com condições crônicas - DCNT	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados por meio de consultas e exames realizados pela Atenção Primária	Realizar consultas periódicas, exames e orientações aos portadores de DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis.	Percentual	65	65	65	65
1.1.6	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Unidade de Saúde com reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.	Número	1	1	1	1

1.1.7	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Garantir aquisição e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários da Unidade de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	Percentual	100	100	100	100
1.1.8	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Garantir o abastecimento adequado da Unidade de Saúde com materiais e insumos garantindo o seu pleno funcionamento.	Percentual	100	100	100	100
1.1.9	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Promover eventos e campanhas educativas que sejam divulgadas a população para que haja uma participação ativa.	Número	12	12	12	12
1.1.10	Garantir o uso integral do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde, capacitando profissionais, realizando atualizações de sistemas e monitorando	Percentual de unidades básicas de saúde com utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais da Unidade de Saúde.	Percentual	100	100	100	100

	periodicamente o uso adequado da ferramenta.							
1.1.11	Adquirir Polo de Academia da Saúde.	Número de Polo Academia da Saúde.	Adquirir através de emenda parlamentar a Academia da Saúde	Número	1	1	1	1
1.1.12	Realizar consultas médicas, de enfermagem e multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.	Número de consultas realizadas na Atenção Primária.	Ofertar consultas programadas e de demanda espontânea nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo acesso oportuno e integralidade do cuidado.	Percentual	100	100	100	100
1.1.13	Garantir no mínimo 100% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Primária	Famílias acompanhadas e cadastradas no Programa Bolsa Família .	Monitorar o acompanhamento das famílias e a inserção de dados no Sistema de Informação, garantindo a cobertura das famílias.	Percentual	100	100	100	100
1.1.14	Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde com linha de cuidado em saúde mental implantada, contemplando ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e/ou uso	Quantidade de usuários com acompanhamento em saúde mental.	Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família para identificação, manejo inicial e encaminhamento adequado dos casos. Realizar ações de acolhimento, escuta qualificada e atendimento aos usuários com transtornos mentais ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas. Promover atividades educativas, rodas de conversa, grupos terapêuticos e campanhas de prevenção sobre saúde mental e redução de danos.	Percentual	100	100	100	100

	prejudicial de álcool e outras drogas.		Encaminhar e articular os casos com necessidade de cuidado especializado junto à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Realizar busca ativa e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade. Monitorar e avaliar a execução da linha de cuidado implantada.					
1.1.15	Garantir nas Unidade Básica de Saúde as diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Protocolo de Saúde do Idoso.	Garantir Protocolo de Saúde do Idoso acessível e atualizado para as equipes de atenção primária. Capacitar os profissionais das unidades no manejo do Protocolo de Saúde do Idoso.	Percentual	100	100	100	100
1.1.16	Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	Percentual de crianças acompanhadas nas UBS.	Consultas periódicas, orientações e atualização da caderneta da criança.	Percentual	100	100	100	100
1.1.17	Realizar ações de promoção à saúde e prevenção com adolescentes.	Número de ações educativas realizadas com adolescentes.	Realização de palestras, grupos, campanhas nas escolas e UBS.	Número	4	4	4	4

1.1.18	Implantar ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde do trabalhador.	Número de ações realizadas voltadas à saúde do trabalhador.	Realização de palestras, campanhas educativas, exames periódicos e ações integradas nas UBS e empresas	Número	4	4	4	4
1.1.19	Garantir a cobertura vacinal conforme calendário do PNI.	Percentual de cobertura vacinal da população-alvo.	Realizar vacinação nas UBS, campanhas extramuro e ações em escolas.	Percentual	100	100	100	100
1.1.20	Realizar rastreamento de câncer de colo de útero e mama (Saúde da Mulher)	Percentual de mulheres com exame citopatológico e mamografia em dia.	Realizar coleta de preventivo, mamografias e campanhas de conscientização.	Percentual	50	50	50	50

1.1.21	Promover ações de prevenção e rastreamento do câncer de próstata.	Percentual de homens com avaliação clínica e exames preventivos realizados.	Realizar consultas, exames e campanhas educativas.	Percentual	50	50	50	50
1.1.22	Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola.	Realização de ações de promoção, prevenção e educação em saúde nas escolas.	Percentual	100	100	100	100
1.1.23	Ampliar e qualificar os atendimentos de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura de Saúde Bucal nas UBS.	Realizar atendimentos odontológicos, ações preventivas, orientações e escovação supervisionada.	Percentual	100	100	100	100

1.1.24	Implementar ações para reduzir o absenteísmo nas consultas e procedimentos agendados na Atenção Primária.	Percentual de controle de faltas (ausências) em consultas e procedimentos agendados.	Realizar campanhas de conscientização, confirmar agendamentos, fortalecer orientações e reorganizar fluxos de agendamento e remarcação.	Percentual	100	100	100	100
1.1.25	Monitorar, prevenir e reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de menores de 1 ano por mil nascidos vivos).	Fortalecer as ações de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, imunização, visita domiciliar e promoção do aleitamento materno.	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029

2.1.1	Garantir os atendimentos especializados em fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia.	Número de atendimentos realizados.	Garantir a oferta de atendimentos especializados conforme demanda da população, com profissionais habilitados.	Percentual	60	60	60	60
2.1.2	Garantir transporte fora do domicílio (TFD) para pacientes em tratamento fora do município.	Número de pacientes transportados pelo TFD.	Ofertar transporte seguro e adequado aos pacientes em tratamento especializado fora do município.	Percentual	100	100	100	100
2.1.3	Garantir a realização de exames laboratoriais conforme demanda dos serviços de saúde.	Número de exames laboratoriais realizados.	Garantir a realização de exames laboratoriais necessários para diagnóstico e acompanhamento dos usuários.	Percentual	100	100	100	100

2.1.4	Garantir o encaminhamento e regulação dos usuários através do sistema CROSS.	Percentual de encaminhamentos realizados via CROSS.	Realizar a regulação e os encaminhamentos de usuários para consultas, exames e procedimentos especializados por meio do sistema CROSS.	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir a distribuição de 100% dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Percentual de medicamentos distribuídos na rede.	Aquisição, controle de estoque e dispensação de medicamentos padronizados.	Percentual	100	100	100	100
3.1.2	Atualizar a REMUME a cada 2 anos, conforme necessidades do município.	Número de atualizações da REMUME realizadas.	Reunir Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para análise e atualização da REMUME.	Número	1	0	1	0
3.2.1	Promover ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas de promoção do uso racional de medicamentos.	Realizar campanhas, palestras, orientações individuais e materiais informativos sobre o uso correto de medicamentos.	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.								
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta Prevista**			
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
4.1.1	Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos.	Número de boletins e relatórios elaborados.	Monitorar, registrar e divulgar informações epidemiológicas.	Percentual	100	100	100	100
4.1.2	Investigar epidemias e surtos, estabelecendo relações entre os casos.	Percentual de surtos investigados.	Realizar investigação de casos suspeitos e notificação ao sistema de saúde.	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Analisar e interpretar dados sobre a ocorrência de doenças.	Número de análises epidemiológicas realizadas.	Coletar, analisar e divulgar informações de vigilância.	Percentual	100	100	100	100

4.1.4	Controlar doenças específicas de notificação compulsória.	Percentual de casos notificados em sistema.	Garantir notificação e acompanhamento dos casos conforme protocolo.	Percentual	100	100	100	100
4.1.5	Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAa) para monitorar e combater os focos do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.	Número de ciclos do LIRAa realizados.	Planejar e executar os ciclos do LIRAa conforme orientação técnica, com análise e divulgação dos dados para tomada de decisão.	Número	6	6	6	6
4.1.6	Realizar ações de controle e acompanhamento da Hanseníase.	Número de casos diagnosticados e acompanhados.	Realizar busca ativa, diagnóstico e tratamento de hanseníase.	Percentual	100	100	100	100

4.1.7	Monitorar e acompanhar casos de Covid-19.	Número de casos notificados e acompanhados.	Realizar notificação, orientação e acompanhamento dos casos.	Percentual	100	100	100	100
4.1.8	Realizar campanhas educativas sobre vetores e doenças.	Número de campanhas realizadas.	Divulgar informações por meio de mídias, escolas e ações comunitárias.	Número	2	2	2	2
4.1.9	Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nas residências do município.	Percentual de imóveis visitados pelos ACE.	Realizar visitas periódicas nas residências, orientando a população, eliminando criadouros e monitorando possíveis focos de vetores.	Percentual	100	100	100	100

4.1.10	Realizar mutirões de limpeza e combate a criadouros de vetores.	Número de mutirões realizados.	Organizar mutirões comunitários de limpeza, recolhimento de materiais inservíveis, eliminação de focos e orientações educativas.	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2024-2024)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
5.1.1	Realizar 100% das vistorias sanitárias em estabelecimentos sujeitos à fiscalização.	Percentual de vistorias realizadas.	Executar vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços de saúde e demais locais sujeitos ao controle sanitário.	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Realizar análise e inspeção de documentos normativos e registros sanitário	Percentual de documentos analisados/inspecionados.	Avaliar alvarás, licenças, projetos arquitetônicos, rotulagens e demais documentações exigidas pela legislação sanitária.	Percentual	100	100	100	100
5.1.3	Realizar 100% das ações de educação em saúde para orientação da população e dos responsáveis pelos estabelecimentos.	Percentual de ações educativas realizadas.	Realizar campanhas, palestras, reuniões e distribuição de material educativo visando a prevenção de riscos sanitários.	Percentual	100	100	100	100

5.1.4	Realizar a digitação e envio regular de, no mínimo, 5 procedimentos mensais no sistema SIA/SUS.	Número de meses com envio de 5 ou mais procedimentos	Realizar a digitação correta dos procedimentos ambulatoriais no sistema SIA/SUS e envio mensal dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Número	12	12	12	12

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS

OBJETIVO Nº 6.1 – Promoção da Saúde e Qualificação das Ações Integradas de Vigilância em Saúde para Prevenção, Controle e Monitoramento dos Riscos e Agravos à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
6.1.1	Monitorar e publicar notificações sobre doenças como gripe, dengue e COVID-19 para prevenção e controle de surtos.	Boletins epidemiológicos publicados nas redes sociais oficiais do município.	Realizar notificação em sistema oficial, elaboração e divulgação de boletins informativos	Percentual	100	100	100	100
6..1.2	Acompanhar o impacto do meio ambiente na saúde, como qualidade da água.	Percentual de análises e monitoramentos de água realizados	Realizar coleta de amostras, análise da qualidade da água e divulgação dos resultados.	Percentual	100	100	100	100

6.1.3	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e garantindo o fornecimento de EPI.	Percentual de trabalhadores acompanhados e orientados sobre saúde ocupacional.	Realizar ações educativas, fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI), realizar inspeções e acompanhamento das condições de trabalho.	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 – Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
7.1.1	Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.	Percentual de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	Planejar, captar e aplicar os recursos destinados à saúde conforme legislação vigente.	Percentual	100	100	100	100
7.1.2	Participação das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Participar e incentivar a participação em reuniões regionais, estaduais e nacionais conforme necessidade.	Percentual	100	100	100	100

7.1.3	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	Promover divulgação das reuniões junto aos serviços de saúde e Conselhos Locais de Saúde do município.	Número	12	12	12	12
7.1.4	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	Incentivar e favorecer a participação dos Conselheiros de Saúde nas reuniões dos Conselhos Locais.	Número	1	1	1	1
7.1.5	Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 12 vezes ao ano.	Reunião de Conselho Municipal de Saúde	Reuniões ordinárias/extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número	12	12	12	12
7.1.6	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento.	Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.	Percentual	100	100	100	100
7.1.7	Garantir a elaboração e entrega dos documentos de gestão (RAG, PMS, PAS) dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de documentos entregues dentro do prazo.	Elaborar e encaminhar os documentos obrigatórios ao Conselho Municipal de Saúde e órgãos competentes.	Percentual	100	100	100	100

	7.7.8	Garantir a transparência na gestão e realizar as audiências públicas quadrimestrais.	Número de audiências públicas realizadas	Realizar audiências públicas quadrimestrais de prestação de contas da saúde, garantindo ampla divulgação	Número	3	3	3	3

Magda /SP, 10 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA
Data: 24/07/2025 09:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Fernandes Garcia Massuia
Diretora Municipal de Saúde

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850
Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito Municipal